



SINES

MUNICIPAL

29 | Junho 2021

Trimestral | Diretor: Nuno Mascarenhas
Edição: Câmara Municipal de Sines
Distribuição Gratuita | *Infomail*

www.sines.pt

Sines ganha força no setor tecnológico

A inauguração do cabo submarino da EllaLink e o anúncio do projeto Sines 4.0©, que prevê a construção de um dos maiores centros de dados da Europa junto à antiga central termoelétrica, colocam Sines na dianteira da economia digital. **P4-5**

Aspeto futuro do projeto Sines 4.0©, um investimento de até 3,5 mil milhões de euros com que investidores euro-americanos pretendem colocar Portugal no mapa dos megacentros de dados internacionais.



Estrada da Ribeira
dos Moinhos
concluída

// P6

Obras dos lavadouros
e do Centro Recreativo
tiveram início

// P7

Estátua
de Vasco da Gama
restaurada

// P26



Informações úteis

Contactos

Câmara Municipal de Sines
Largo Ramos Costa, 21-A
7520-159 Sines
Tel. 269 630 600
Email geral@mun-sines.pt
Site www.sines.pt

> Envie a correspondência postal dirigida à Câmara para a sua morada central, a dos Paços do Concelho, no Largo Ramos Costa. Se sabe a que serviço se quer dirigir, coloque-o precedido de "A/C" na segunda linha do endereço.

> Toda a correspondência (mesmo a eletrónica) deve vir identificada com nome, morada e número de identificação fiscal do remetente. Só assim será possível o seu registo de entrada.

Horários dos Serviços*

Balcão Único + Tesouraria / Paços do Concelho
9h00-17h00: atendimento geral, sem pagamentos
9h00-16h00: atendimento de Urbanismo e atendimento que envolva pagamentos

Balcão Único / Porto Covo
9h00-12h00 / 13h00-17h00: atendimento geral
9h00-12h00 / 13h00-15h00: atendimento que envolva pagamentos

* *Obrigatório uso de máscara*

Reuniões de Câmara

> **Datas:** As reuniões de Câmara ordinárias realizam-se na primeira e terceira quintas-feiras do mês, às 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo pública a segunda reunião mensal.

Atendimento do Executivo

O atendimento pode ser realizado, mediante marcação, preferencialmente por meios não presenciais. Marcações pelo tel. **269 630 600** ou pelo email geral@mun-sines.pt.

Atendimento DECO

No âmbito do protocolo entre a CIMAL, a Câmara Municipal de Sines e a delegação regional de Évora da associação DECO, realizam-se sessões de atendimento jurídico gratuito sobre direitos dos consumidores para os munícipes de Sines.

Onde: Instalações da Câmara Municipal de Sines
Quando: Terceiras terças-feiras do mês, 13h30-16h30
Marcações: Balcão Único (Paços do Concelho); tel. 269 630 600

SINES MUNICIPAL

Redação e Administração: Câmara Municipal de Sines - Largo Ramos Costa, 21-A - 7520-159 Sines - Tel. 269 630 665 - Email: ci@mun-sines.pt - Site: www.sines.pt | **Periodicidade:** Trimestral | **Ano:** VIII | **N.º** 29 | **Edição:** Junho 2021 | **Propriedade:** Câmara Municipal de Sines | **Diretor:** Nuno Mascarenhas | **Impressão:** Lidergraf - Artes Gráficas, SA | **Depósito Legal:** n.º 372137/14 | **Tiragem:** 7500 exemplares | **Distribuição:** Gratuita

Editorial

O futuro já está a acontecer



Nuno Mascarenhas
Presidente da Câmara Municipal de Sines

> Nasce em Sines um novo porto, um porto de dados

Assinalaram-se, no passado dia 19 de junho, os 50 anos da criação do Gabinete da Área de Sines. Com a missão de construir uma grande zona industrial, com infraestruturas portuárias, infraestruturas de transporte e urbanas, este foi sem dúvida um momento fundador da história contemporânea de Sines, mas também um momento de grande relevância para o País.

Sabemos das mágoas, das injustiças e de todas as contrariedades que esse momento transformador trouxe consigo. Mas também sabemos que nenhum processo de transformação é plenamente pacífico, unânime e isento de impactos negativos. No entanto, ninguém, hoje, imagina Sines sem porto, sem indústria, sem um papel central na estratégia de desenvolvimento nacional, sem relevância na Península Ibérica, na Europa, nas rotas do comércio mundial. E agora, também, na digitalização. Em Sines está a crescer um novo porto, um porto para a transmissão e processamento de dados.

Isso é bem visível neste boletim: a ANACOM, que é o regulador nacional, escolheu Sines para acolher uma conferência de alto nível sobre cabos submarinos; o cabo submarino da Ellalink foi inaugurado num evento realizado em Sines no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, que contou com o primeiro-ministro, António Costa, presencialmente, e com a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, num registo *online*; foi apresentado em Sines o maior investimento tecnológico do País, o mega centro de dados da Start Campus, um investimento de mais de 3,3 mil milhões de euros, que pode criar mais de 800 postos de trabalho quando estiver a trabalhar em pleno.

Em 1971, quando se iniciou a construção do porto, Sines era uma pequena vila piscatória. Numa década, o concelho passou de 7 mil para 12 mil habitantes. Nessa altura, muitos disseram que Sines colecionaria «elefantes brancos». Não foi

assim, bem pelo contrário, um dos investimentos mais criticados, o Terminal XXI, é hoje líder nacional de movimentação de contentores.

Por isso, estou convicto de que esta nova vaga de investimentos relacionada com a transição energética, com a logística e com o digital é promissora. São os investimentos na dianteira da inovação. Tenho a convicção de que o futuro já está a acontecer, está a começar agora. O futuro está a começar em Sines.

> Um território atrativo

Sines, como a generalidade do Alentejo Litoral, é um território muito atrativo. Já era no passado, continua bastante atrativo no presente e tudo indica que ainda será mais no futuro. Um dos motivos pelos quais o território se pode tornar ainda mais atrativo diz respeito à criação de condições transversais para a fixação de investimentos e capital humano. Por um lado, o Governo, pela voz do primeiro-ministro, em Sines, anunciou a conclusão da ligação de Sines (A26) ao nó da A2 Grândola Norte. O maior porto nacional ficará, assim, servido de uma ligação rodoviária de primeiro nível. Por outro lado, registam-se avanços muito significativos ao nível da ferrovia. Se, por um lado, uma ligação ferroviária competitiva Sines – Linha do Sul era muito importante do ponto de vista das mercadorias, registamos a disponibilidade da CP para a reintrodução de passageiros nessa ligação. É um avanço enorme, que valorizará muito a região. Nesse domínio, o papel dos Municípios foi fundamental e será ainda para a criação de condições políticas e infraestruturais para a sua concretização.

Por outro lado, Sines continua a ser um território que desperta muito interesse junto de investidores estrangeiros. Pelas suas condições industriais e portuárias, mas também pela sua qualidade de vida, pelas condições de excelência da nossa cidade e do nosso concelho. Tanto as representações diplomáticas que recebemos regularmente, como os investidores das mais diversas origens,

manifestam o seu fascínio pelo nosso bem-receber, pelo carácter genuíno das nossas gentes, da nossa gastronomia, das nossas tradições.

Sines é um concelho que se pode orgulhar de si mesmo. E pode confiar no seu futuro.

> Uma Câmara mais ágil

Sines deixou de ter pagamentos em atraso. Passámos de 6 milhões de euros de pagamentos em atraso em 2012 para 1 milhão em 2017 e, agora, para a ausência de pagamentos em atraso. Isto em simultâneo com os 20 milhões de euros que temos de fundos comunitários em execução. Rigor, exigência e compromisso. Um Município financeiramente equilibrado é um Município mais ágil, com maior capacidade de responder às necessidades imediatas da população, ao mesmo tempo que consegue trabalhar com os olhos postos no horizonte, no longo prazo. Foi um enorme esforço chegar a este patamar, mas foi um esforço que valeu a pena. Este ganho é muito importante para a continuidade do investimento público municipal em Sines.

> Contexto pandémico continua a exigir cautela

Apesar de termos tido períodos de maior acalmia na evolução epidemiológica no concelho, temos de estar conscientes de que a imprevisibilidade é uma presença quotidiana. Precisamos, por isso, de continuar a ter muita cautela. Por um lado, para nos protegermos e protegermos quem nos rodeia, por outro, para protegermos a nossa tão fragilizada economia local. Garantir um verão sereno depende de todos nós e do conjunto dos nossos comportamentos, individuais e coletivos. Ainda que o processo de vacinação esteja a decorrer muito bem, não podemos, para já, confiar numa imunidade de grupo suficiente para nos proteger de novos surtos. Os comportamentos preventivos são, por isso, o nosso melhor caminho.

ECONOMIA DIGITAL

Abre-se uma nova via para o desenvolvimento de Sines

ELLALINK: CABO SUBMARINO INAUGURADO

O primeiro-ministro, António Costa, inaugurou, no dia 1 de junho, o cabo submarino do consórcio EllaLink, no âmbito da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia.

A cerimónia decorreu na Estação de Amarração Vasco da Gama, localizada no Sines TECH, área da Zona Industrial e Logística de Sines criada com o objetivo de aproveitar a instalação deste cabo para a criação de um *hub* digital.

Uma operação de investimento de 150 milhões de euros, o cabo liga Fortaleza, no Brasil, a Sines, em Portugal, e vai proporcionar um nível de conectividade internacional sem precedentes entre os dois continentes.

O ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações do Brasil, Marco Pontes, deslocou-se a Sines e enquadrou esta ligação num momento histórico em que a conectividade digital internacional se revela cada vez mais importante para ultrapassar desafios globais como a Covid-19 e as mudanças climáticas.

O presidente da EllaLink, Philippe Dumont, agradeceu o apoio da Câmara Municipal de Sines ao projeto e mostrou-se esperançoso de que, nos seus 25 anos de longevidade, através da atração de *data-centers* como o projeto Sines 4.0© (ver página ao lado), o cabo venha a dar um contributo decisivo para o crescimento de Sines.

O primeiro-ministro, António Costa, disse que, além de um grande porto de mercadorias, Sines se torna com este cabo um grande "porto de dados" e volta a mostrar que o principal contributo de Portugal para a Europa é a sua capacidade de fazer a ligação aos outros continentes.

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, destacou o facto de este ser o primeiro cabo de alta velocidade entre os dois continentes, símbolo de uma "parceria renovada" entre a Europa e a América Latina.

Para Nuno Mascarenhas, presidente da Câmara Municipal de Sines, a inauguração do cabo submarino da EllaLink é "o início de um novo capítulo no desenvolvimento económico de Sines".

"Com o surgimento de um setor tecnológico associado a este cabo submarino, o nosso território torna-se ainda mais central para o futuro do País. Para quem cá vive, abrem-se novas oportunidades. Como polo de instalação de *data-centers*, vão surgir novos empregos qualificados e uma dinâmica que pode ser transformadora de toda a economia local. Teremos de esperar que os investimentos anunciados se concretizem, mas este é um dia que pode marcar um antes e um depois na vida de Sines."



Inauguração da Estação de Amarração Vasco da Gama



A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, interveio remotamente



O secretário-geral da ONU, António Guterres, também deixou o seu testemunho



Philippe Dumont, CEO da EllaLink



Presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, e primeiro-ministro, António Costa



SINES 4.0©

SINES É DESTINO DE MEGA-INVESTIMENTO TECNOLÓGICO

O primeiro-ministro, António Costa, esteve no Centro de Artes de Sines no dia 23 de abril para encerrar a sessão de apresentação do projeto Sines 4.0©, um investimento de até 3,5 mil milhões de euros com que investidores euro-americanos pretendem colocar Portugal no mapa dos megacentros de dados internacionais.

Na sessão, foi assinado o contrato de direito de superfície para reserva dos terrenos da zona industrial de Sines, entre a aicep Global Parques e os promotores da start campus, empresa detida pelos norte-americanos da Davidson Kempner Capital Management LP (Davidson Kempner) e pelos britânicos da Pioneer Point Partners.

A concretizar-se de acordo com as intenções dos promotores, este será um dos maiores investimentos privados realizados em Portugal nas últimas décadas, podendo criar mais de 800 postos de trabalho diretos altamente qualificados até 2025.

Segundo informações da start campus, a construção deverá começar no próximo ano e espera-se que 900 pessoas estejam envolvidas na primeira fase. A inauguração do primeiro edifício está prevista para o final de 2023. Durante a construção, a força de trabalho poderá chegar a 2700 pessoas.

Na comunicação distribuída pelo promotor, o Sines 4.0© é apresentado como "um dos maiores campus de centros de dados da Europa", visando responder à "crescente procura de grandes empresas internacionais de tecnologia fornecedoras de serviços de *streaming*, *social media*, *eCommerce*, *gaming*, educação *online*, videoconferência, *cloud computing* e outros [tipos] de processamento e armazenagem de dados e de aplicações empresariais".

Está prevista a construção de cinco edifícios com capacidade de fornecimento de 450 MW de energia aos servidores. O Sines 4.0© ficará situado em terrenos contíguos à antiga central termoelétrica, beneficiando das vantagens dessa localização, como sistemas de refrigeração com água do mar, acesso à rede elétrica de alta tensão e conectividade através da ligação de cabos de fibra ótica internacionais, entre eles, o cabo da EllaLink, ancorado recentemente em Sines.

Outras vantagens de Sines para tornar este projeto competitivo são "o fácil acesso a energia verde competitiva, incluindo solar, eólica e (no futuro) de hidrogénio", a disponibilidade de área para crescer e uma topografia marinha muito favorável à amar-

ração de novos cabos submarinos.

É objetivo da empresa que o projeto tenha uma pegada de carbono líquida zero.

Desde março de 2021, o Sines 4.0© detém a classificação de Potencial Interesse Nacional (PIN), beneficiando das vantagens que esse estatuto garante na aceleração do projeto.

Na sessão de apresentação do Sines 4.0©, o primeiro-ministro, António Costa, considerou este investimento "simbólico" porque articula a transição digital e a transição energética, contribuindo para que Portugal possa ambicionar estar na liderança de ambas as transições.

Confiante de que outros investimentos deste tipo se seguirão, tendo em conta as vantagens competitivas de Sines para a localização de cabos submarinos e para a produção de energia verde, António Costa disse que Sines tem tudo para ser "um dos grandes centros do desenvolvimento económico do País no próximo século".

O presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, disse que "este é indiscutivelmente um projeto de enorme relevância para o futuro de Sines", importante "não apenas pela sua dimensão, mas sobretudo pela inovação que vai incorporar".

ANACOM: SINES RECEBEU CONFERÊNCIA SOBRE CONECTIVIDADE INTERNACIONAL

Nos dias 27 e 28 de maio, Sines recebeu, na aicep Global Parques, a Conferência sobre a "Conectividade Internacional e Plataforma Atlântica Europeia de Dados". O evento decorreu no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e foi organizada pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), em conjunto com o Ministério das Infraestruturas e da Habitação.

O presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, participou remotamente na conferência e, na sua intervenção, referiu que Sines se encontra numa fase de consolidação desta nova área de desenvolvimento.

"Estamos em condições de competir com outras localizações relativamente à instalação de novos cabos submarinos, alguns deles de extraordinária importância mundial. As nossas condições para isso são únicas: a EllaLink e a aicep Global Parques têm a infraestrutura; a Câmara tem o conhecimento das necessidades dos promotores e é um aliado facilitador; o Governo tem entre as suas prioridades a instalação de novos cabos, inscrita na estratégia do território nacional; a nossa costa tem condições físicas extraordinárias; somos uma localização segura; temos capacidade de produzir energia limpa; e temos vários atores com capacidade de inovação a chegar ao território", disse Nuno Mascarenhas.

DINA RITO



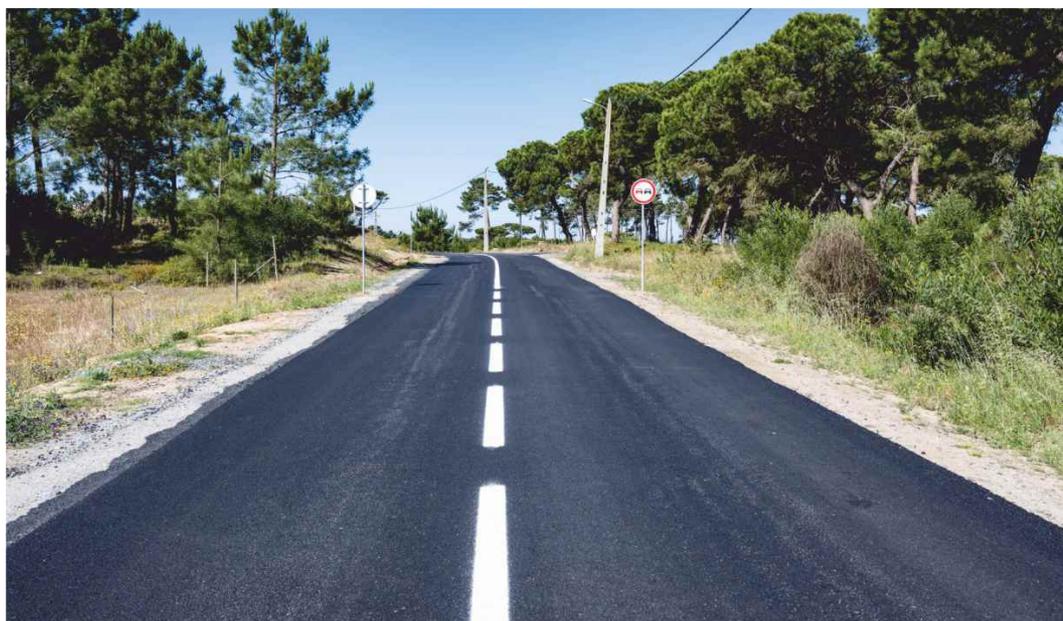
REQUALIFICAR SINES & PORTO COVO

OBRAS CONCLUÍDAS / EM CONCLUSÃO

Estrada da Ribeira dos Moinhos

A Câmara Municipal de Sines concluiu a empreitada de repavimentação do Caminho Municipal 1086, que liga a zona comercial de Sines à Ribeira dos Moinhos. Um investimento de 155 418 €, a intervenção compreendeu a execução de elementos de saneamento, limpeza da via, pavimentação e sinalização num percurso com cerca de 1700 metros de extensão.

Para o presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, "esta era uma intervenção que se impunha, devido à degradação do piso, provocada por um inverno intenso, para além de passarmos a ter uma alternativa à A26 na ligação a Santiago do Cacém e Santo André".



Requalificação do Bairro da Quinta dos Passarinhos

A Câmara Municipal de Sines concluiu a empreitada de Requalificação do Bairro da Quinta dos Passarinhos, cujo objetivo foi reabilitar os pontos do bairro que se encontravam degradados, sem alterar a sua estrutura. Além da reabilitação dos caminhos pedonais, das faixas de rodagem e do jardim do centro do bairro, foi construído um novo parque de estacionamento. O investimento realizado foi de 237 556 €.



Reabilitação da Travessa da Ti Carlota

A Câmara Municipal de Sines está a concluir a empreitada de reabilitação da Travessa da Ti Carlota, situada entre o Estádio Municipal de Sines e a Escola Vasco da Gama. A empreitada, um investimento de 126 577 €, inclui a instalação de uma vedação metálica, pavimentação, rede de drenagem de águas, rede de IP e colocação de bancos e árvores. Com esta obra, a travessa fica esteticamente mais agradável e mais segura para os utilizadores, entre eles, estudantes e habitantes da zona.



OBRAS INICIADAS

Centro Recreativo Sineense

A Câmara Municipal de Sines iniciou em maio a empreitada de reabilitação do Centro Recreativo Sineense, adjudicada por 441 980 €. O objetivo é recuperar o edifício para a sua transformação em posto de turismo e espaço multiusos dedicado à cultura.

Paralelamente à salvaguarda do edifício, que se enquadra na recuperação e revitalização do centro histórico, o projeto visa a alavancagem do potencial turístico e cultural de Sines, criando um fator de atração para os visitantes.

A "Recuperação do Centro Recreativo Sineense" é uma operação cofinanciada pelo programa operacional Alentejo 2020 / Portugal 2020. O custo total elegível é de 349 239,40 €, cofinanciado à taxa de 85%, o que se traduz num apoio financeiro FEDER / União Europeia de 296 853,49 €.



Lavadouro do Parque de Merendas

A Câmara Municipal de Sines iniciou em maio a primeira empreitada prevista no projeto global de requalificação do Parque de Merendas.

A empreitada, um investimento de 148 983 €, consiste na requalificação do lavadouro do Parque de Merendas e do espaço público envolvente para utilização como espaço de refeições informais.

A intervenção vai manter a traça do lavadouro, mas ser-lhe-á dada uma imagem mais contemporânea. No exterior, será criada uma área para grelhados, com grelhadores e um ponto de água.

Esta é a primeira fase da requalificação do Parque de Merendas, a que se seguirá o projeto de arranjo paisagístico.

A operação "Requalificação do Lavadouro do Parque de Merendas de Sines" tem um montante para incentivos de 65 918,16 €, cofinanciados à taxa de 85% pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 / Medida Leader / Portugal 2020, com fundos FEADER / União Europeia, o que se traduz numa participação comunitária de 56 030,44 €.



Requalificação do Lago do Jardim das Descobertas

A Câmara Municipal de Sines iniciou também em maio a empreitada de reabilitação do lago do Jardim das Descobertas, um investimento de 158 348 €. Além da requalificação do tanque existente, a intervenção vai incluir a implantação de uma nova fonte.



OBRAS EM CURSO

Observatório do Mar

A empreitada de arquitetura, primeira fase da operação Observatório do Mar, a instalar nos antigos Armazéns da Ribeira, está a decorrer desde março. É um investimento de 1 516 304 €.

Esta empreitada visa recuperar os Armazéns da Ribeira, um dos conjuntos edificados mais marcantes da paisagem urbana da cidade, que no passado deram apoio à pesca artesanal. Serão agora adaptados a um moderno centro de exposições, o Observatório do Mar, onde o município pretende oferecer aos visitantes uma viagem pelo imaginário oceânico local, desde as aventuras de Vasco da Gama até à pesca tradicional.

A operação tem um custo total elegível de 2 659 914,14 €, cofinanciado à taxa de 85% no âmbito do programa operacional Alentejo 2020 / Portugal 2020, com fundos FEDER / União Europeia, o que se traduz numa contribuição comunitária de 2 260 927,02 €.

Qualificação do Canto Mosqueiro e Suporte à Visitação da Costa do Norte

Estão a decorrer desde fevereiro os trabalhos da empreitada de Qualificação do Canto Mosqueiro e Suporte à Visitação da Costa do Norte.

Esta intervenção, adjudicada pelo montante de 399 494 €, tem dois objetivos principais. O primeiro é qualificar a zona envolvente ao Canto Mosqueiro, criando uma bolsa de estacionamento e recuperando os acessos à praia. O segundo é formalizar um percurso em passadiço pedonal no sentido poente.

A empreitada está integrada numa operação com um custo total elegível de 568 205,89 €, cofinanciada à taxa de 85% no âmbito do programa operacional Alentejo 2020 / Portugal 2020, com fundos FEDER / União Europeia, o que se traduz numa contribuição comunitária de 482 975,01 €.

Expansão Nascente da ZIL II

A empreitada de Expansão Nascente da ZIL II está a decorrer desde outubro de 2020. Visa criar condições para responder à elevada procura existente por espaços nesta zona industrial gerida pelo município, permitindo, com a sua implementação, acolher mais de 40 empresas e gerar mais de 400 postos de trabalho.

A operação "ZIL II Expansão Nascente" tem um investimento elegível de 1 457 535,15 €, cofinanciado à taxa de 85% no âmbito do programa operacional Alentejo 2020 / Portugal 2020, com fundos FEDER / União Europeia, o que se traduz numa contribuição comunitária de 1 238 904,88 €.

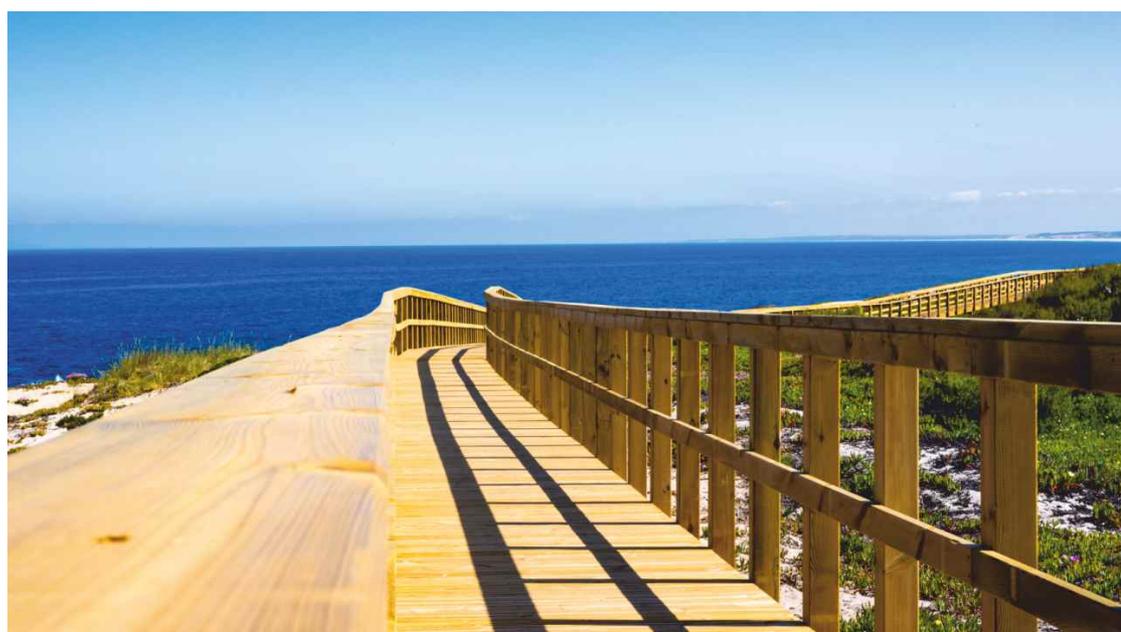
Centro de Dia de Porto Covo

A empreitada do Centro de Dia de Porto Covo vai permitir a substituição das instalações provisórias em que o equipamento funciona há vários anos por um equipamento moderno e com as condições exigidas para servir a população idosa de Porto Covo.

A operação é um investimento de 910 625 €, do qual o montante de 413 803,68 € é elegível para cofinanciamento à taxa de 85% no âmbito do pro-



Recuperação dos Armazéns da Ribeira para transformação em Observatório do Mar



Construção de passadiço, uma das componentes da Qualificação do Canto Mosqueiro e Suporte à Visitação da Costa do Norte

grama operacional Alentejo 2020 / Portugal 2020, com fundos FEDER / UE, o que se traduz numa contribuição comunitária de 351 733,13 €.

Estrada do Encalhe

Esta empreitada, com um custo de 1 848 057 €, consiste na execução de pavimentos e infraestruturas ao longo da avenida principal do Loteamento Municipal Sul-Nascente, a Estrada do Encalhe, que está a ser totalmente remodelada. O objetivo é requalificar uma das entradas sul da cidade e preparar a criação de uma zona habitacional de excelência.

Requalificação da Rua Marquês de Pombal

O objetivo desta operação é reabilitar as infraestruturas enterradas, dar mais condições de comodidade e segurança a quem anda a pé, criar um percurso coerente para o fluxo automóvel e impulsionar a função comercial.

A operação tem um investimento elegível de 1 266 285,77 €, cofinanciado à taxa de 85% no âmbito do programa operacional Alentejo 2020 / Portugal 2020, com fundos FEDER / União Europeia, o que se traduz numa contribuição comunitária de 1 076 342,90 €.

Remodelação e Modernização da Escola Básica n.º 2

A intervenção na Escola Básica n.º 2 de Sines (Quinta dos Passarinhos) visa atenuar situações de degradação das instalações escolares ao nível da construção, bem como a criação e a adequação de espaços letivos e não letivos.

A operação é um investimento superior a 600 000 €, dos quais 400 000 € são elegíveis para cofinanciamento, à taxa de 85%, no âmbito do programa operacional Alentejo 2020 / Portugal 2020, com fundos FEDER / União Europeia, o que se traduz numa contribuição comunitária de 340 000 €.

OBRAS A INICIAR

Concursos para embelezamento da entrada da cidade

A Câmara Municipal vai intervir nas rotundas à entrada da cidade, valorizando-as esteticamente.

O procedimento mais importante deste plano de intervenções incide na rotunda da Avenida D. Pedro I, que, no momento do fecho deste jornal, tinha um concurso público a decorrer, com um preço-base de 331 900 €. O objetivo é dar um caráter icónico à rotunda da Av. D. Pedro I através de uma intervenção com base no imaginário dos Descobrimientos Marítimos Portugueses. Este projeto, adjudicado a 13 de dezembro de 2019, foi desenvolvido pelo arquiteto João Baltazar. Em 19 de abril de 2021, foi lançado o primeiro concurso público da empreitada, tendo o mesmo ficado deserto. Decorre agora o segundo concurso público.

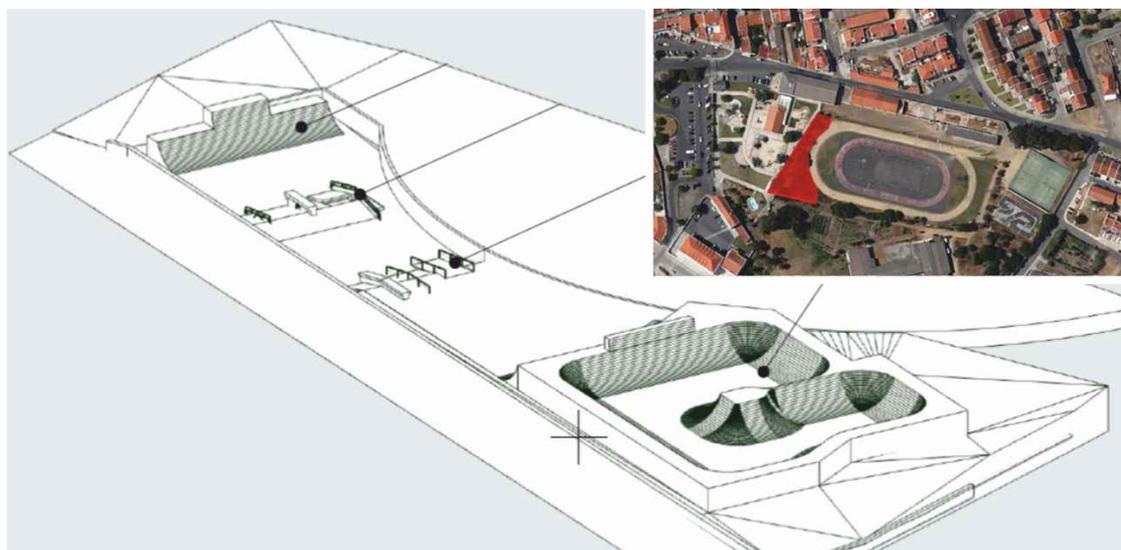
"Há muito que identificámos a necessidade de dar uma nova imagem à entrada da cidade. Desde 2019 que trabalhamos neste projeto, que se vai juntar ao embelezamento da rotunda da zona comercial, valorizando o ambiente urbano e reforçando a ligação de Sines a Vasco da Gama e à história de um Portugal aberto ao mundo", afirma o presidente da Câmara.

A requalificação da rotunda da zona comercial, o segundo procedimento deste plano de intervenções, já está adjudicada, pelo montante de 91 938 €. A intervenção irá evocar a figura de Vasco da Gama e as navegações com a colocação de duas esculturas e iluminação decorativa.

A terceira empreitada, adjudicada por 124 417 €, consiste na execução de um separador central entre as rotundas na via rápida à entrada de Sines.



Futura intervenção na rotunda da Av. D. Pedro I, um projeto desenvolvido pelo arquiteto João Baltazar para a Câmara de Sines



Foi adjudicada a construção do skate parque, junto ao Parque Infantil de Sines

Qualificação da ZIL II

A empreitada de requalificação das Ruas 1 e 2 da ZIL II, um investimento de 4 070 384 €, foi consignada a 22 de abril.

"A qualificação das artérias principais da ZIL II permitirá melhorar a circulação automóvel e ordenar o estacionamento, nomeadamente de pesados, além de criar condições de operação muito mais seguras, renovando a rede de águas e esgotos e enterrando as infraestruturas de eletricidade, comunicações e proteção contra incêndios", explica o presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas.

A operação "Qualificação da ZIL II" tem um investimento elegível de 6 072 875,50 €, cofinanciado à taxa de 85% pelo programa operacional Alentejo 2020 / Portugal 2020, com fundos FEDER / União Europeia, o que se traduz numa contribuição comunitária de 5 161 944,17 €.



Skate Parque

A Câmara Municipal de Sines adjudicou a construção de um skate parque dentro da área do Parque Desportivo João Martins (ex-IO5), num lote de terreno a poente da pista de atletismo.

Um investimento de 156 414 €, o skate parque terá uma área de 890 m² e será composto por equipamentos construídos em estrutura de madeira, assentes numa laje de betão afagado.

O objetivo do projeto é oferecer condições para prática de patins em linha, skate e BMX, que atualmente não têm qualquer espaço público desta natureza em Sines.

Reparação de pavimentos betuminosos no concelho

No momento do fecho deste boletim, estavam em fase final os procedimentos de contratação de uma nova empreitada de reparação de pavimentos betuminosos na cidade de Sines e na aldeia de Porto Covo.

O elevado estado de degradação de alguns pavimentos, que se tem deteriorado com as chuvas do

último ano, motivaram a necessidade de recurso a uma empresa externa para realizar os trabalhos.

O programa da empreitada inclui abertura de caixa e repavimentação em zonas onde o estado de degradação do pavimento seja crítico, reparação de juntas de dilatação (no viaduto da Rua da Floresta) e execução de sistema de drenagem (na Av. 25 de Abril).

Repavimentação da Estrada da Ilha do Pessegueiro

No fecho deste jornal, a Câmara Municipal de Sines também estava a concluir a adjudicação da empreitada de repavimentação da estrada da Ilha do Pessegueiro (CM 1115-1), em Porto Covo, de modo a garantir a circulação dos veículos em condições de comodidade e segurança.

Este é mais um investimento na melhoria das estradas e caminhos municipais, juntando-se à repavimentação da estrada da Ribeira dos Moinhos, já concluída, e às intervenções projetadas para a ampliação da estrada do Paiol, a requalificação da ligação da Barbuda à ZILS e a requalificação da estrada da Cabeça da Cabra.



ÉPOCA BALNEAR

2021

DATAS. A época balnear de 2021, iniciada a 1 de junho na Praia Vasco da Gama, arrancou nas restantes praias do concelho a 12 de junho e estende-se até 12 de setembro.

ORIENTAÇÕES COVID-19. Tal como em 2020, a época balnear de 2021 é objeto de restrições impostas pela pandemia de Covid-19.

Uma dessas restrições consiste na capacidade máxima de ocupação das praias, que nesta época balnear é a seguinte: Praia Grande de Porto Covo (400 banhistas), Praia da Ilha do Pessegueiro (700), Praia de Morgavel (400), Praia de São Torpes (2000), Praia Vasco da Gama (2000) e Praia da Vieirinha / Vale Figueiros (1300).

Os utentes das praias devem cumprir um conjunto de deveres, entre os quais, usar máscara até chegar ao areal sempre que o distanciamento físico recomendado pelas autoridades de saúde se mostre impraticável e evitar o acesso a zonas identificadas com ocupação elevada ou plena. O incumprimento dos deveres pode ser sancionado como contraordenação e obrigar ao pagamento de coimas. (Informação completa no Decreto-Lei n.º 35-A/2021, de 18 de maio).

A indicação do nível de ocupação das praias continua a ser garantida pelas bandeiras triangulares verdes, amarelas e vermelhas, hasteadas nos locais. A aplicação "Info Praia" permite saber a ocupação das praias remotamente, devendo dar-se preferência às que estão com um nível de ocupação mais baixo, assinaladas a verde.

VIGILÂNCIA. Nesta época balnear, a Câmara Municipal de Sines volta a assumir a contratação da vigilância de três praias não concessionadas: Ilha do Pessegueiro, Morgavel e Samoqueira. A Praia da Costa do Norte é objeto de patrulhamento em viatura motorizada entre o Canto Mosqueiro e a zona do restaurante "O Guia".

LIMPEZA. O município assegura também a limpeza das seguintes praias da Freguesia de Sines: Praia da Costa do Norte, Praia de São Torpes, Praia de Morgavel e Praia da Vieirinha / Vale Figueiros. A limpeza das praias da Freguesia de Porto Covo é operacionalizada pela junta de freguesia local. A



> Praia de S. Torpes escolhida para o hasteamento nacional das bandeiras de praias "Qualidade de Ouro"

A cerimónia nacional de hasteamento das bandeiras das praias "Qualidade de Ouro" realizou-se este ano na Praia de São Torpes, no dia 15 de junho. Este galardão é uma iniciativa da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza e tem como objetivo reconhecer a excelência da água das praias portuguesas. É, neste parâmetro, ainda mais exigente que a Bandeira Azul, sendo um dos seus critérios uma qualidade da água excelente nas últimas cinco épocas balneares anteriores à atribuição. Em 2021, foram atribuídas bandeiras de Praia de Ouro a 393 praias, quatro delas no concelho de Sines: São Torpes, Vieirinha / Vale Figueiros, Grande de Porto Covo e Ilha do Pessegueiro.

limpeza da Praia Vasco da Gama é da responsabilidade da Administração do Porto de Sines.

GALARDÕES

O galardão de qualidade Bandeira Azul da Europa foi atribuído nesta época balnear a cinco praias do concelho: São Torpes, Morgavel, Vieirinha / Vale Figueiros, Grande de Porto Covo e Ilha do Pessegueiro. Todas estas praias, com exceção de Morga-

vel, são também praias "Qualidade de Ouro", pelo histórico de qualidade das águas nas últimas cinco épocas balneares.

Como em anos anteriores, são desenvolvidas atividades de educação ambiental no âmbito do programa Bandeira Azul da Europa.

Nota: No momento do fecho do boletim, aguardava-se a conclusão do hasteamento da Bandeira Azul nas praias abrangidas.



Ambiente

360 voluntários ajudaram a limpar Costa do Norte

No âmbito das Atividades de Educação e Sensibilização Ambiental do Programa Bandeira Azul 2021, a Câmara Municipal de Sines promoveu, entre 13 e 16 de maio, mais uma ação de limpeza da Praia da Costa do Norte.

Nesta iniciativa, designada "Limpar e Preservar", cerca de 360 voluntários ajudaram e retiraram mais de 1 tonelada de resíduos de uma extensão de 15km de praia, entre o Canto Mosqueiro e o limite norte do concelho.

A ação resultou num volume inferior de resíduos em relação a iniciativas anteriores, o que pode ser justificado, em primeiro lugar, pela regularidade das ações de limpeza naquela zona, organizadas pelo Município, por voluntários, por associações como a Brigada do Mar ou por entidades como a Polícia Marítima/GNR.

Também podem ter contribuído para haver menos lixo na praia fatores como os melhores desempenhos das ETARs, a maior sensibilização

da população para esta causa e os efeitos dos confinamentos de 2020 e 2021, que reduziram o número de pessoas na praia e as atividades piscatórias, comerciais e de recreio, ao longo da costa.

Refira-se que o facto de haver menos macro-lixo no areal, combinado com o número elevado de participantes, permitiu nesta ação recolher mais quantidade de micro-lixo marinho, entre ele, plásticos muito leves, como os esferovites, que têm volume mas não tem peso, e muitos plásticos transparentes de pequena dimensão, que não têm nem peso nem volume, mas que são altamente prejudiciais ao ecossistema e à vida marinha local.

A iniciativa contou com a colaboração da Resgate - Associação de Nadadores-Salvadores do Litoral Alentejano, da Docapesca e da Predimed - Agência Imobiliária.

A limpeza da Praia da Costa do Norte foi uma organização da Câmara Municipal de Sines, com o apoio da Brigada do Mar, voluntários da Fundação Repsol e Centro Ciclista Sineense.

Prémio

Porto Covo reconhecido como "ícone regional"

Porto Covo é vencedor da 4.ª edição do Prémio Cinco Estrelas Regiões na categoria de "Aldeias e Vilas". No distrito de Setúbal, receberam prémios oito marcas e seis ícones regionais.

O Prémio Cinco Estrelas Regiões é um sistema de avaliação que identifica, segundo a população portuguesa, o melhor que existe em cada uma das 20 regiões portuguesas (18 distritos e duas regiões autónomas) ao nível de recursos naturais, gastronomia, arte e cultura, património e outros ícones regionais de referência nacional.

Através de uma votação nacional foi identificado, para cada região, o que é considerado "Cinco Estrelas" a vários níveis. A votação foi gerida pela "multidados.com", uma das empresas de estudos de mercado parceiras dos Prémios Cinco Estrelas, tendo contado, no total, com a participação de 346 000 consumidores portugueses.



Gestão financeira

Contas de 2020 marcadas pelos efeitos da Covid-19

A Assembleia Municipal de Sines, reunida a 30 de abril, apreciou favoravelmente a Prestação de Contas do Município relativa ao exercício de 2020.

A Covid-19, que chegou a Portugal em março do ano passado, teve um impacto significativo na gestão das finanças do município, a começar pelos apoios atribuídos às famílias, empresas e instituições e pelas novas despesas diretamente relacionadas com o combate à pandemia. Esses apoios e despesas "Covid" totalizaram 1 milhão e 68 mil euros até 31 de dezembro.

O presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, realça este caráter excecional do exercício financeiro de 2020.

"O ano de 2020 foi muito diferente do que estávamos à espera quando elaborámos o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. Tivemos de ajustar rapidamente prioridades e reorientar o nosso foco para o apoio às famílias e empresas, ao mesmo tempo que procurámos manter a dinâmica de obras públicas e, dentro do possível, a tendência de redução do endividamento, o que conseguimos fazer", afirma.

Na análise orçamental apresentada na Prestação de Contas, constata-se que a receita atingiu o montante de 27,4 milhões de euros e uma taxa de execução de 88%.

Em relação a 2019, a receita corrente diminuiu 2,9 milhões de euros (-15%), para os 16,4 milhões de



euros, devido sobretudo às medidas de apoio no combate à pandemia e à diminuição da atividade económica registada no concelho de Sines.

A receita de capital aumentou devido, essencialmente, à contração de um empréstimo de médio e longo prazo de 3,6 milhões de euros para substituição do acordo de regularização de dívidas com a Águas de Santo André e ao contrato celebrado com a APS relativo aos terrenos para a expansão da pedreira. A alienação de dois lotes na zona

comercial a norte da R52 originou uma receita de 1,7 milhões de euros.

Quanto à despesa, a sua execução ascendeu em 2020 a 27 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 87%. Comparativamente a 2019, verificou-se um incremento de 3,4 milhões de euros (+14%), justificado apenas pelo pagamento integral do acordo de regularização de dívidas com a Águas de Santo André.

O Município de Sines terminou o ano de 2020 com um endividamento de 11,5 milhões de euros, uma diminuição de 2,6 milhões face a 2019.

A Prestação de Contas 2020 foi apreciada favoravelmente na Assembleia Municipal, com votos a favor do PS, votos contra da CDU e abstenções do movimento SIM. Na Câmara Municipal, as Contas foram aprovadas com os votos a favor do PS, o voto contra do vereador Helder Guerreiro (CDU) e a abstenção do vereador Paulo Beliche (SIM).

Na sua declaração de voto, o vereador Helder Guerreiro justificou o voto contra a Prestação de Contas 2020 por várias razões, entre elas, o entendimento de que a regeneração urbana realizada nos bairros "não impediu a degradação do espaço público", o entendimento de que a "cultura ficou em suspenso no período pandémico" e por "[terem ficado] por atribuir os lotes em direito de superfície para os jovens à procura de primeira habitação".

Gestão financeira

Município deixa de ter pagamentos em atraso

O Município de Sines deixou, em maio de 2021, de ter pagamentos em atraso, que, para efeitos legais, se consideram todas as faturas com mais de 90 dias.

O presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, considera este facto "mais uma evidência da boa gestão das finanças municipais".

"Da conclusão do pagamento dos empréstimos do PREDE, em 2019, à contínua redução do endividamento municipal, passando pelo facto de sermos o 2.º município do Alentejo com mais valor de investimento aprovado em candidaturas, vários têm sido os marcos na trajetória positiva das finanças do município. O pagamento de todas as faturas com mais de 90 dias é especialmente relevante, pois significa que estamos a conseguir cumprir os compromissos com os fornecedores nesta fase delicada da nossa economia, ao mesmo tempo que reduzimos os juros pagos."



INFORMAÇÃO OFICIAL

ALTERAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

EDITAL N.º 71/2021

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso da competência prevista no artº 36º da Lei nº 75/2013, de 12/09, promovo pela distribuição dos pelouros pelos vereadores a tempo inteiro, com as inerentes funções e áreas de atuação e competência, delegada e subdelegada, tendo em consideração a instalação e tomada de posse em 14/10/2017 dos membros que integram o órgão executivo, na sequência do ato eleitoral que ocorreu no dia 01/10/2017, e subsequente primeira reunião do órgão executivo de 17/10/2017, na qual se procedeu à delegação de competências da Câmara Municipal de Sines no Presidente, para o quadriénio 2017/2021, conforme Edital nº 100/2017, de 17/10/2017 e tendo ainda em atenção à entrada em vigor do novo Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Sines, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 210, de 31/10/2018 (ROSM), e tendo ainda em consideração o meu despacho de 01/11/2018, publicitado através do EDITAL nº 86/2018, de 06/11/2018, e o meu despacho de 31/05/2021, integrado na presente REPUBLICAÇÃO, reservando para mim a competência direta não delegada através do presente e bem ainda a competência subdelegada pela Câmara Municipal nas várias áreas de atuação, e sobre:

*

I - Presidente da Câmara Municipal, reserva para si:
- Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação [Cfr. artº 3º do Anexo II do ROSM].
- Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal [Cfr. artº 4º do Anexo II do ROSM];
- No âmbito da Divisão de Administração e Finanças:
• A área da gestão financeira – [Cfr. artº 4º, alínea a), subalíneas i) a viii) do Anexo I do ROSM];
• A área da Gestão dos sistemas e tecnologias de informação [Cfr. artº 4º, alínea g) do Anexo I do ROSM].
• A área do Atendimento Multicanal [Cfr. artº 5º, alínea a) e respetivas subalíneas do Anexo I do ROSM], e a área da Gestão Documental [Cfr. artº 5º, alínea c) do Anexo I do ROSM], ambas integradas na Unidade de Atendimento e Gestão Documental.

- No âmbito da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente:
• A área do acompanhamento dos processos que decorram sob a via contenciosa e todos os demais mandatos forenses, tendo ainda em consideração o disposto na alínea a) do nº 1 e al. g) do nº 2, do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09 [Cfr. artº 6º, alínea a), subalínea xxi) do Anexo I do ROSM].

- No âmbito da Divisão de Obras Municipais:
• A área dos projetos subjacentes a investimentos e a área das empreitadas de obras públicas [Cfr. artº 8º, nº 1 alíneas a) a e) do Anexo I do ROSM].
• A área da coordenação e controlo das operações [Cfr. artº 8º, nº 1 alínea g), subalíneas i) a iii) do Anexo I do ROSM].

- No âmbito da Divisão de Desenvolvimento Local:
• A área da cultura e património cultural [Cfr. artº 16º, nº 1 do Anexo I do ROSM].

- A Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica e respetiva Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica e bem ainda o respetivo serviço de Gestão e Organização de Eventos [Cfr. artº 19º, artº 20º e artº 21º do Anexo I do ROSM].

**

II – Delego e Subdelego no Vereador Fernando Miguel Ramos:

- No âmbito da Divisão de Administração e Finanças:
• A área da contabilidade [Cfr. artº 4º, alínea b) do Anexo I do ROSM].
• A área da gestão de tesouraria [Cfr. artº 4º, alínea b) do Anexo I do ROSM].
• A área da contratação Pública – [Cfr. artº 4º, alínea d) do Anexo I do ROSM], sem prejuízo da delegação de competências no Exmº Sr. Vereador José Manuel Arsénio, no âmbito dos procedimentos de contratação pública até ao montante máximo de € 20.000,00, por cada procedimento e conforme melhor resulta infra no presente despacho.

• A área da Gestão de Stocks [Cfr. artº 4º, alínea e) do Anexo I do ROSM].
• A área da Gestão dos Recursos Humanos [Cfr. artº 4º, alínea f) do Anexo I do ROSM].

- A Divisão de Desenvolvimento Social [Cfr. artº 14º do Anexo I do ROSM] e bem ainda a Unidade de Educação e Juventude integrada na respetiva Divisão [Cfr. artº 15º do Anexo I do ROSM].

- No âmbito da Divisão de Desenvolvimento Local:
• O Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos [Cfr. artº 17º do Anexo I do ROSM].

Através da presente atribuição de funções/pelouros são delegadas e subdelegadas no Exmº Senhor Vereador Fernando Ramos, as competências para a prática de todos os atos administrativos, incluindo a decisão final, quando aplicável, e a gestão das matérias melhor identificadas no supra ponto II do presente e em conformidade com as respetivas unidades orgânicas da estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Sines (ROSM, publicado no D.R., 2ª Série, nº 210, de 31/10/2018), e ainda as seguintes (com exceção das competências delegadas noutra Vereação), com faculdade de subdelegação nos cargos dirigentes, nos termos do disposto no artº 38º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e nos termos do disposto no artº 16º da Lei nº 49/2012, de 29/08:

1. Em matéria de gestão dos recursos humanos:

a) Para além das competências previstas na alínea f) e respetivas subalíneas do artº 4º do Regulamento dos Serviços Municipais, publicado no D.R., 2ª Série, nº 210, de 31/10/2018, as competências para propor e executar a política de recursos humanos do Município, bem como executar a política e estabelecer as orientações quanto às ações de apoio social aos trabalhadores;
b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
c) Justificar faltas;
d) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano;
e) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;
f) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
g) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
h) Assinar contratos de trabalho em funções públicas;
i) Homologar a avaliação do período experimental;
j) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
k) Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.
l) Outorgar outros contratos autorizados.

2. No âmbito da gestão Documental:

a) Para além das competências previstas na alínea c) do artº 5º do Anexo I ao ROSM, publicado no D.R., 2ª Série, nº 210, de 31/10/2018, as competências para propor e executar normas internas e bem ainda com eficácia externa tendo em vista uma correta e eficiente gestão documental.

3. Em matéria do Desenvolvimento Social.

3.1. No âmbito da Intervenção Social:

a) A competência para propor, elaborar e executar a política municipal de habitação e propor programas de habitação social municipal, segundo as orientações dos órgãos do município;
b) Praticar atos administrativos, incluindo a decisão final, em matéria de atribuição dos fogos habitacionais municipais sob a gestão dos respetivos Serviços, nos termos previstos na lei e nos Regulamentos Municipais da área da Habitação;
c) Organizar e disponibilizar informação relevante relativamente à matéria da habitação;
d) Gerir a base de dados da procura de habitação municipal e promover a transparência do processo de atribuição de fogos municipais;
e) Propor e programar, em articulação com a Vereação e com competência na matéria e Presidente, a alienação de fogos e outros espaços municipais aos respetivos inquilinos.
f) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da Administração Central e com instituições particulares de

solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
g) Programar e promover as ações de resposta habitacional a população carenciada, propondo a atribuição de fogos e programas de apoio;
h) Promover a melhoria das condições de habitabilidade no Município de Sines, em articulação com os outros Vereadores;
i) Propor e desenvolver programas e estabelecer parcerias com vista à fixação de população;
j) Propor e desenvolver as medidas e ações necessárias à dinamização do sector cooperativo habitacional;
k) Exercer as competências em matéria de gestão social e patrimonial do parque habitacional, nomeadamente:

i. Celebrar contratos de arrendamento no regime de renda apoiada ou outros legalmente consagrados e assegurar a gestão dos mesmos;
ii. Propor as medidas e ações necessárias à desocupação de ocupantes ilegais de fogos municipais, nos termos da lei e dos regulamentos municipais;
iii. Praticar os atos necessários com vista a assegurar a tutela da legalidade relativamente aos casos de ocupação abusiva de fogos e outros espaços municipais;
iv. Praticar os atos administrativos com vista ao despejo dos ocupantes ilegais de fogos municipais.
v. Autorizar a anulação total ou parcial dos débitos de renda e respetivos juros moratórios, de acordo com as normas em vigor.

l) Praticar todos os atos administrativos cometidos por lei ao Presidente da Câmara, no âmbito da Lei nº 81/2014, de 19/12, na redação atual, designadamente em matéria de despejo de ocupações tituladas.

3.2. Em matéria de Educação e Juventude:

a) Para além das competências previstas artº 15º do Anexo I do Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Sines, exercer todas as demais competências instrumentais à promoção da educação e juventude.
b) Elaborar e propor as políticas para a juventude;
c) Promover a elaboração e monitorização da implementação das Cartas e de outros instrumentos de planeamento no âmbito das matérias delegadas, em articulação com os demais Vereadores;
d) Promover o desenvolvimento de projetos e iniciativas de ação social intergeracional, promoção da igualdade, da cidadania e da saúde;

4. Em matéria do Desenvolvimento Desportivo:

a) Assegurar a coordenação e a gestão dos espaços desportivos municipais, sem prejuízo dos protocolos celebrados com entidades terceiras e das competências cometidas a outras entidades em concertação com o Vereador José Manuel Guerreiro Arsénio, sempre que tal se afigure essencial;

5. Outras matérias:

a) Praticar todas as competências conferidas por lei ao Presidente da Câmara no âmbito da preparação de qualquer ato eleitoral, designadamente todas as competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo DL nº 319-A/76, de 3/05, na redação atual, pela Lei nº 14/79, de 16/05, pela Lei Orgânica nº 1/2001, de 14/08, na redação atual, pela Lei nº 14/87, de 29/04, e por quaisquer outros diplomas respeitantes a atos eleitorais.
b) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou de deliberação nos termos da lei, com exceção dos documentos da Assembleia Municipal e sem prejuízo da competência dos demais vereadores nas respetivas áreas de atuação e designar o (s) funcionários com competência para certificar fotocópias com os respetivos originais, na respetiva área de atuação.
c) A competência para a outorga de contratos autorizados, nos termos da lei.
d) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades, pessoas singulares ou organismos públicos, correlacionada com a respetiva área de intervenção municipal (Cfr. al. l) do nº 1 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09), sem prejuízo da sua competência enquanto Vice-Presidente.
e) Praticar todos os atos no âmbito da contratação pública, salvo quando a competência pertença a outro órgão, nos termos da lei.

III – Delego e Subdelego na Vereadora Filipa Marta Torres Faria:

- No âmbito da Divisão de Administração e Finanças:

- A área da Gestão Patrimonial [Cfr. alínea a), subalíneas ix) a Xiv) do artº 4º do Anexo I do ROSM].

- A Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente [Cfr. artº 6 do Anexo I do ROSM], com exclusão da área do acompanhamento dos processos que decorram sob a via contenciosa [Cfr. artº 6º, al. a), subalínea xxi) do Anexo I do ROSM] e da Unidade de Ambiente e Saúde [Cfr. artº 7º do Anexo I do ROSM].

- No âmbito da Divisão de Obras Municipais:

- A área do cadastro, topografia e desenho [Cfr. alínea f) do nº1 do artº 8º do Anexo I do ROSM].

- A Divisão de Ordenamento do Território [Cfr. artº 13º do Anexo I do ROSM].

- No âmbito da Divisão de Desenvolvimento Local:

- A área da Promoção territorial e Turismo [Cfr. artº 16º, nº 2 do Anexo I do ROSM].

_____ Através da presente atribuição de funções/pelouros são delegadas e subdelegadas na Exmª Senhora Vereadora, as competências para a prática de todos os atos administrativos, incluindo a decisão final, quando aplicável, e a gestão das matérias melhor identificadas no supra ponto III do presente e em conformidade com as respetivas unidades orgânicas da estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Sines (ROSM, publicado no D.R., 2ª Série, nº 210, de 31/10/2018), e em ainda as seguintes (com exceção das competências delegadas noutro Vereador), com faculdade de subdelegação nos cargos dirigentes, nos termos do disposto no artº 38º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e nos termos do disposto no artº 16º da Lei nº 49/2012, de 29/08:

1 - Contraordenações:

Em matéria de contraordenações são delegadas as seguintes competências:

- Exercer centralizadamente todas as competências respeitantes à instrução e aplicação de quaisquer sanções contraordenacionais cuja competência para a decisão caiba ao Presidente da Câmara, incluindo a aplicação de medidas cautelares, coimas, sanções acessórias e todas as modalidades de decisão final, previstos em quaisquer diplomas e regulamentos que atribuem competências à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara Municipal para a prática de tais atos;
- Instaurar processos de contraordenação e nomear os respetivos instrutores, promover a instrução dos processos de contraordenação instaurados, praticar todos os atos e procedimentos e efetuar as diligências necessárias para a sua conclusão e a consequente decisão, nomeadamente a notificação de arguidos e testemunhas, justificação e injustificação de faltas e a aplicação das legais sanções pecuniárias decorrentes da injustificação;
- Praticar todos os demais atos jurídicos interlocutórios ou instrumentais ao desenvolvimento do processo de contraordenação, designadamente suspender o processo de contraordenação, pelo prazo máximo previsto na lei, declarar a incompetência material ou territorial do Município para o processamento da contraordenação e ordenar a sua remessa à autoridade administrativa competente, extrair ou mandar extrair certidões dos documentos constantes dos processos de contraordenação e assinar toda a correspondência dirigida a entidades públicas e privadas, cujo assunto seja conexo com os processos em causa;
- Autorizar a prorrogação do prazo para instrução nos termos do artigo 48.º da Lei Quadro das Contraordenações Ambientais;
- Ordenar a apreensão de objetos, conforme o disposto no artigo 48.º-A, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro (RGCO), determinar a restituição dos objetos apreendidos nos termos do disposto no artigo 48.º-A, n.º 2 do RGCO, declarar perdidos a favor do Município os objetos apreendidos nos termos das disposições conjugadas no artigo 12.º, n.º 1 e artigo 7.º da Lei n.º 61/2013, de 23 de agosto, bem como decidir o destino dos objetos declarados perdidos a favor do Município;
- Autorizar o pagamento voluntário das coimas, bem como o pagamento em prestações das coimas aplicadas, a requerimento dos arguidos e quando considerar que tal se justifique;
- Praticar todos os atos e tramitação do processo de contraordenação decorrente da decisão, nomeadamente o envio dos processos, em caso de incumprimento, ao Ministério Público, junto do tribunal territorial e materialmente competente;
- Colaborar com as autoridades administrativas que o solicitem, ordenando a realização das diligências requeridas;
- Arquivar processos de contraordenação.

2. Em matéria de Gestão patrimonial:

- A prática de todos os atos administrativos necessários para a concretização do previsto nas subalíneas ix) a Xiv) do Anexo I do ROSM, incluindo a decisão final no procedimento, salvo se tal for da

competência do Presidente da Câmara Municipal ou da Câmara Municipal.

b) A competência para coordenar e gerir a respetiva área.

3. Em matéria de Cadastro, topografia e desenho integrados na D.O.M.:

a) As competências previstas nas subalíneas i) a iii) da alínea f) do artº 8º do Anexo I do Regulamento dos Serviços Municipais, incluem a prática de todos os atos necessários à execução das funções e em concertação com os demais Vereadores, nas respetivas áreas de atuação e sem prejuízo da delegação das competências da área da Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica integrada na D.O.T.

4. Em matéria de Planeamento, Urbanismo e conexas:

a) A delegação de competências da Divisão de Gestão Territorial abrange a prática dos atos administrativos e de gestão necessários ao exercício das funções constantes do artigo 13º do Anexo I do Regulamento dos Serviços Municipais.

b) É delegada a competência para propor, executar e coordenar as ações que visam definir a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo, e propor a definição dos instrumentos que a concretizam;

c) Conduzir processos de revisão, alteração, retificação ou suspensão do Plano Diretor Municipal e elaborar as respetivas propostas, com a participação dos demais Vereadores, bem como promover e conduzir a elaboração, alteração e retificação dos demais planos municipais de ordenamento do território;

d) Assegurar a participação do Município na elaboração dos planos intermunicipais de ordenamento do território e elaborar pareceres, no âmbito das consultas efetuadas, sobre instrumentos de política e de ordenamento do território, de âmbito nacional, regional e intermunicipal;

e) Propor medidas cautelares no âmbito do planeamento urbanístico, previstas nos artigos 107º a 112º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual;

f) Propor a programação, coordenar a execução dos instrumentos de ordenamento do território, e propor o recurso aos instrumentos de execução dos planos urbanísticos, previstos nos artigos 118º a 142º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual;

g) Coordenar as ações de levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património urbanístico e natural.

h) Propor os procedimentos de expropriação/aquisição de interesse público e propor à Câmara Municipal que seja solicitada a declaração de utilidade pública para expropriação de imóveis de interesse público;

i) Em matéria urbanística é delegada a competência para, coordenar os termos de apreciação e a tramitação de todos os procedimentos de controlo prévio urbanístico, bem como a prática de todos os atos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que tenham sido delegados pela Câmara no seu Presidente, e bem ainda aqueles que o RJUE cometa ao Presidente da Câmara, incluindo os seguintes cuja descrição não é taxativa:

i. Adotar todos os atos necessários incluindo a decisão final nos procedimentos de licença administrativa previstos no artº 4º, nº 2 do DL nº 555/99, de 16/12, bem como decidir os processos de informação prévia (cfr. subdelegação de competências da CMS no Presidente – artº 5º, nº 1 e nº 4 do DL nº 555/99, de 16/12).

ii. Decidir os procedimentos de comunicação prévia da competência do Presidente da Câmara Municipal;

iii. Conceder autorizações de utilização de edifícios;

iv. Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos:

i. Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes;

ii. Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes;

v. Emitir os Alvarás respeitantes a operações urbanísticas;

vi. Proceder à liquidação de todas as taxas relacionadas com a atividade urbanística, bem como decidir pedidos de isenção ou redução das taxas em causa quando tal seja de competência própria ou delegada do Presidente da Câmara.

vii. Liquidar as compensações urbanísticas previstas nos artºs 44º e 57º do RJUE.

viii. Emitir as certidões nos termos do disposto no artº 49º do RJUE;

ix. Praticar todos os demais atos previstos no DL nº 555/99, de 16/12, cuja competência é atribuída ao Presidente da Câmara Municipal;

x. Praticar todos os demais atos previstos no DL nº 555/99, de 16/12, cuja competência foi delegada pela Câmara Municipal de Sines, no seu Presidente.

xi. Outorgar os contratos de urbanização autorizados.

j) Ordenar a execução de obras de reparação e fixar as condições gerais e especiais de salubridade, segurança e estética das edificações previstas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951, na sua redação atual;

k) Emitir as licenças de ocupação de via pública, quando conexas com os pedidos de permissão para a realização de operações urbanísticas.

l) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

m) Exercer a atividade fiscalizadora atribuída por lei aos Municípios em matéria de segurança contra risco de incêndio, nos termos do artº 24º do DL nº 220/2008, de 12/11.

n) Relativamente ao licenciamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos, exercer, designadamente, as seguintes competências previstas no DL nº 309/2002, de 16/12, alterado pelo DL nº 141/2009, de 16/06, DL nº 268/2009, de 29/09, DL nº 48/2011, de 01/04 e DL nº 204/2012, de 32/08:

i. Designar os técnicos para a realização da vistoria, bem como convocar as entidades externas à Câmara, nos termos do artº 11º do referido diploma;

ii. Averbar elementos ao alvará de licença de utilização, nos termos do artigo 13º, nº 2 do referido diploma;

o) Declarar prédio ou fração autónoma devolutos, nos termos e para os efeitos previstos no artº 4º do DL nº 159/2006, de 08/08;

p) Determinar o estado de conservação dos edifícios, designadamente para efeitos do regime de arrendamento urbano.

q) Assegurar o exercício das competências previstas nos artº 7, nº 1, nº 3 e nº 4, artº 8º, artº 9º, artº 11º, artº 22, artº 26, nº 1 e ponto 2.2. do Anexo V do DL nº 320/2002, de 28/12, alterado pela Lei nº 65/2013, de 27/08, no que respeita à manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, bem como as condições de acesso às atividades de manutenção e inspeção;

5. Outras matérias:

a) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer natureza.

b) Conceder licenças policiais ou fiscais nos termos da lei, regulamentos e posturas, salvo se a competência estiver atribuída a outro Vereador da Câmara Municipal da sua área de atuação.

c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou de deliberação nos termos da lei, com exceção dos documentos da Assembleia Municipal e sem prejuízo da competência dos demais vereadores nas respetivas áreas de atuação e designar o (s) funcionários com competência para certificar fotocópias com os respetivos originais, na respetiva área de atuação.

d) A competência para a outorga de contratos autorizados, nos termos da lei.

e) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades, pessoas singulares ou organismos públicos, correlacionada com a respetiva área de intervenção municipal (Cfr. al. I) do nº 1 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

f) Aquisição de bens e serviços, até ao limite 5.000,00 €, por ato, incluindo a prática de todos os atos necessários à respetiva adjudicação e execução;

g) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 5.000,00 €, por ato, incluindo a prática de todos os atos necessários à respetiva adjudicação e execução.

h) Sem prejuízo das competências delegadas no Vereador Fernando Ramos, gerir os recursos humanos e serviços afetos às respetivas áreas de atuação em razão das funções atribuídas, incluindo a justificação de faltas e marcação de férias.

IV- Delego e Subdelego no Vereador José Manuel Guerreiro Arsénio:

- No âmbito da Divisão de Obras Municipais:

- O Serviço de Equipamentos e Manutenção [Cfr. artº 9º do Anexo I do ROSM].
- O Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e gás [Cfr. artº 10º do Anexo I do ROSM].

- No âmbito da Divisão de Desenvolvimento Local:

- A área do desporto [Cfr. nº 3 do artº 16º do Anexo I do ROSM].
- O Serviço de Desenvolvimento Desportivo [Cfr. artº 18º do Anexo I do ROSM].

- O Gabinete de Proteção Civil [Cfr. artº 5º do Anexo I do ROSM].

- No âmbito da Divisão de Administração e Finanças:

- Na área da contratação pública a que se reporta a alínea d) e subalíneas i) a iii) do artº 4º do Anexo I do ROSM, delego a compe-

tência para os respetivos procedimentos até ao valor de € 20.000,00, por procedimento / ato / contrato, sem prejuízo da gestão dos procedimentos que devam ser assegurados pelo Presidente e nos termos da legislação aplicável.

____ Através da presente atribuição de funções/pelouros são delegadas e subdelegadas no Exmº Senhor Vereador, as competências para a prática de todos os atos administrativos, incluindo a decisão final, quando aplicável e a gestão das matérias melhor identificadas no supra ponto IV do presente e em conformidade com as respetivas unidades orgânicas da estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Sines (ROSM, publicado no D.R., 2ª Série, nº 210, de 31/10/2018), e em ainda as seguintes (com exceção das competências delegadas noutra Vereador) com faculdade de subdelegação nos cargos dirigentes, nos termos do disposto no artº 38º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e nos termos do disposto no artº 16º da Lei nº 49/2012, de 29/08:

1. Gabinete de Proteção Civil:

a) É delegada a prática dos atos administrativos e a gestão dos assuntos que se encontram atribuídos ao Gabinete de Proteção Civil, e a respetiva coordenação, prestando a informação necessária ao Presidente da Câmara Municipal.

b) Em matéria de Segurança, Proteção Civil e socorro, são delegadas as seguintes competências, não taxativas, portanto sem prejuízo das previstas no RSCMS:

i. Promover as ações necessárias a assegurar o combate aos incêndios e o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e abaloamentos, e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades;

ii. Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil;

iii. Acompanhar a operacionalidade do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP);

iv. Assegurar a realização das vistorias legalmente obrigatórias e proceder à designação dos representantes no âmbito dos serviços dirigidos;

v. Assegurar o exercício a atividade fiscalizadora atribuída por lei aos municípios em matéria de segurança contra risco de incêndio, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, sem prejuízo das competências da Vereadora do Urbanismo no que respeita ao controlo prévio de operações urbanísticas;

vi. Exercer todas as competências conferidas ao Presidente da Câmara no âmbito da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, designadamente no âmbito do seu artigo 6.º, bem como assegurar a presidência da Comissão Municipal de Proteção Civil, prevista no artigo 3.º do mesmo diploma;

vii. Autorizar a saída de viaturas, afetas aos serviços, para fora do concelho de Sines, por razões consideradas de serviço;

1. Serviço de Equipamentos e Manutenção:

a) Gerir os recursos humanos afetos ao serviço, sem prejuízo das competências delegadas no Vereador Fernando Ramos;

b) Propor o ordenamento da circulação e estacionamento urbanos, bem como promover a eficiente gestão da via pública e os condicionamentos de trânsito na área do município e a atualização e conservação da sinalética, em articulação com os demais serviços competentes.

c) Decidir sobre a colocação de sinalética e sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, incluindo o dos veículos de transporte público, bem como os terminais de transporte, de acordo com os regulamentos aplicáveis e segundo os objetivos de política, definidos pelo município;

d) Proceder à inscrição de guarda freios, nos termos legalmente aplicáveis;

e) Praticar todos os atos da competência do Presidente da Câmara previstos no Código da Estrada (Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual), incluindo a respeitante à ocupação de veículos a que alude o artigo 165.º, bem como as competências cometidas ao Presidente da Câmara ou neste delegadas constantes do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, designadamente as de sinalização e ordenação de trânsito previstas nos artigos 6.º e 7.º, e ainda praticar todos os atos da competência do Presidente da Câmara respeitantes à sinalética e ao estacionamento na via pública.

f) Sem prejuízo da transferência de competências para as freguesias, nos termos da Lei nº 56/2012, de 8 de novembro, praticar todos os atos legalmente conferidos ao Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril (licenciamento zero), sem prejuízo das competências da Vereadora Filipa Faria, no que respeita ao controlo prévio das operações urbanísticas;

g) Administrar o domínio público municipal, no âmbito das competências dos serviços cuja competência é delegada, designadamente no que respeita à emissão de permissões para a ocupação do espaço público, sem prejuízo das competências dos demais Vereadores;

h) Em matéria de abastecimentos, no âmbito da competência relacionada com a promoção do comércio e dos mercados, e sem prejuízo

da transferência de competências para as freguesias, assegurar a gestão e a dinamização dos mercados municipais, bem como assegurar o desempenho da função fiscalizadora atribuída por lei ao Município.

i) Adotar todos os atos necessários com vista à administração das infraestruturas municipais, rede viária, espaços verdes, transportes, outros equipamentos, gerindo o património municipal, sem prejuízo das competências dos demais vereadores.

j) Coordenar, em conjunto com a Vereadora do Ambiente e da Vereadora do Urbanismo, as ações de levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural e paisagístico do Município.

2. Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás:

a) A prática de todos os atos administrativos necessários à prossecução das funções previstas artº 10º do Anexo I do ROSM, incluindo a decisão final, salvo se tal competência for insuscetível de delegação nos termos da lei.

b) Gerir os recursos humanos afetos ao serviço, sem prejuízo das competências delegadas no Vereador Fernando Ramos;

3. Em matéria do Desenvolvimento Desportivo:

b) Propor e executar a política municipal de desenvolvimento desportivo do Município de Sines;

c) Planear e desenvolver e divulgar as atividades de natureza desportiva;

d) Acompanhar a execução da Carta Desportiva;

e) Promover a negociação de protocolos e contratos-programa de desenvolvimento desportivo, bem como representar o Município na sua outorga;

f) Exercer as demais competências necessárias à promoção da formação desportiva e à promoção do desporto no Município de Sines;

g) Exercer as competências previstas no DL nº 141/2009, de 16/06, alterado pelo DL nº 110/2012, de 21/05, designadamente fixar a capacidade máxima de utilização e de acolhimento de eventual público nas instalações desportivas, nos termos do artº 13º, bem como efetuar e manter atualizado o registo de instalações desportivas disponíveis no Município;

4. No âmbito da realização de despesas:

a) Aquisição de bens e serviços, até ao limite 20.000,00 €, por ato, incluindo a prática de todos os atos necessários à respetiva adjudicação e execução;

b) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 20.000,00 €, por ato, incluindo a prática de todos os atos necessários à respetiva adjudicação e execução e nos termos da delegação de competências supra no âmbito da área da contratação pública.

5. Outras matérias:

a) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos. --

b) Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.

c) Propor a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia.

d) Propor as regras de numeração dos edifícios.

e) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou de deliberação nos termos da lei, com exceção dos documentos da Assembleia Municipal e sem prejuízo da competência dos demais vereadores nas respetivas áreas de atuação e designar o (s) funcionários com competência para certificar fotocópias com os respetivos originais, na respetiva área de atuação.

f) A competência para a outorga de contratos autorizados, nos termos da lei.

g) Quanto à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, emitir licenças e transferências de propriedade e respetivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos (nomeadamente no âmbito do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de agosto, com as devidas atualizações), bem como praticar os demais atos conferidos por lei ao Presidente da Câmara no âmbito deste diploma.

h) Remeter ao serviço competente os elementos necessários com vista à tramitação dos processos de contraordenação relativos às matérias previstas na alínea anterior e exercer as competências fiscalizadoras, nos termos legalmente previstos.

i) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades, pessoas singulares ou organismos públicos, correlacionada com a respetiva área de intervenção municipal (Cfr. al. I) do nº 1 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

j) Sem prejuízo das competências delegadas no Vereador Fernando Ramos, gerir os recursos humanos e serviços afetos às respetivas áreas de atuação em razão das funções atribuídas, incluindo a justificação de faltas e marcação de férias.

V – Delego e Subdelego na Vereadora Paula Cristina de Brito Valeira

Plácido Ledo:

- No âmbito da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, integrada na Divisão de Administração e Finanças:

• A área da Gestão Comercial e Processual [Cfr. al. b) do artº 5º do Anexo I do ROSM].

- No âmbito da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente:

• A Unidade de Ambiente e Saúde [Cfr. artº 7º do Anexo I do ROSM].

- A Unidade de Serviços Urbanos [Cfr. artº 11º do Anexo I do ROSM] e o Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins [Cfr. artº 12º do Anexo I do ROSM].

____ Através da presente atribuição de funções/pelouros são delegadas e subdelegadas na Exmª Senhora Vereadora, as competências para a prática de todos os atos administrativos, incluindo a decisão final, quando aplicável e a gestão das matérias melhor identificadas no supra ponto V do presente e em conformidade com as respetivas unidades orgânicas da estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Sines (ROSM, publicado no D.R., 2ª Série, nº 210, de 31/10/2018), e em ainda as seguintes (com exceção das competências delegadas noutra Vereador) com faculdade de subdelegação nos cargos dirigentes, nos termos do disposto no artº 38º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e nos termos do disposto no artº 16º da Lei nº 49/2012, de 29/08:

1. Gestão Comercial e Processual:

a) A prática de todos os atos administrativos necessários à prossecução das funções previstas na alínea b) do artº 5º do Anexo I do ROSM, incluindo a decisão final, salvo se tal competência for insuscetível de delegação nos termos da lei.

2. No âmbito do ambiente e conservação da natureza:

a) Praticar todos os atos necessários e decidir sobre reclamações de natureza ambiental, salvo nas matérias que por lei sejam indelegáveis.

b) Ordenar ações de fiscalização na respetiva área de atuação, sem prejuízo das competências da Exmª Vereadora Filipa Faria e do Exmº Sr. Vereador José Manuel Arsénio e que nos termos da lei ou de delegação da Câmara Municipal, a competência seja atribuída ao Presidente da Câmara.

c) Coordenar, em conjunto com o Vereador José Manuel Arsénio e da Vereadora Filipa Faria, as ações de levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural e paisagístico do Município.

d) Apresentar propostas para efeitos de adoção de decisão, em face do disposto no nº 2 al. b) do artº 3º e bem ainda nos termos do disposto no nº 12 do artº 3º, da Lei nº 52/2012, de 05/09 (Classificação de arvoredo de interesse público).

e) Coordenar a gestão de candidaturas a fundos estatais e comunitários na área do ambiente.

f) Propor as medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica, cuja competência seja atribuída, por lei, às autarquias locais (Cfr. Lei nº 58/2005, de 29/12, na redação atual).

g) Coordenar e emitir parecer para adoção de decisão no âmbito das ações de arborização e rearboreção nos termos do DL nº 96/2013, de 19/07.

3. No âmbito do Gabinete Veterinário Municipal:

a) Praticar todos os atos administrativos necessários à prossecução das matérias cometidas ao Gabinete, coordenando-o, sem prejuízo do disposto no DL nº 116/98, de 05/05 (carreira de médico veterinário municipal), prestando a informação necessária e sem prejuízo da competência disciplinar a qual é do Presidente da Câmara Municipal.

b) A competência para autorizar o pagamento das despesas inerentes com a deslocação do médico veterinário municipal, no exercício das suas funções oficiais e por causa delas.

4. Unidade de Serviços Urbanos e Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins:

a) Praticar todos os atos necessários e decidir sobre reclamações atinentes às respetivas áreas de atuação, salvo nas matérias que por lei sejam indelegáveis.

b) Em matéria de higiene urbana, exercer, quanto à gestão de resíduos, as competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, bem como as competências em matéria de resíduos sólidos previstas no Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Sines.

c) Adotar todos os atos necessários com vista à administração das infraestruturas municipais, rede viária, espaços verdes, transportes, outros equipamentos, gerindo o património municipal, sem prejuízo das competências dos demais vereadores.

d) Em matéria de gestão cemiterial, conceder terrenos nos cemitérios propriedade do Município, para jazigos, mausoléus e sepulturas, praticar todas as competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, na sua

redação atual, bem como no Regulamento dos Cemitérios Municipais, e ainda declarar prescritos a favor do Município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, os mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura.

5. Outras matérias:

- Decidir sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- Assegurar o exercício das competências previstas no DL n.º 315/2009, de 29/10, alterado pela Lei n.º 46/2013, de 04/07 e Lei n.º 110/2015, de 26/08 (Detenção de Animais Perigosos), bem como as competências previstas no DL n.º 313/2003, de 17/12, alterado pela Lei n.º 49/2007, de 31/08 (sistema de identificação e registo de canídeos e felinos) e as previstas no DL n.º 314/2003, de 17/12 (programa nacional de luta e vigilância epidemiológica da raiva), e no DL n.º 276/2001, de 17/10, alterado pelo DL n.º 315/2003, de 17/12, DL n.º 265/2007, de 24/07, Lei n.º 49/2007, de 31/08, DL n.º 255/2009, de 24/09 e DL n.º 260/2012, de 12/12 (Animais de companhia).
- Assegurar e exercer as competências previstas no DL n.º 255/2009, de 24/09 (circulação de animais de circo), alterado pelo DL n.º 260/2012, de 12/12.
- Assegurar o exercício das competências previstas na Lei n.º 92/95, de 12/09, alterada pela Lei n.º 19/2002, de 31/07 e pela Lei n.º 69/2014, de 12/09, nomeadamente as previstas nos seus art.ºs 2.º, 3.º, 5.º e 6.º (Proteção dos animais).
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou de deliberação nos termos da lei, com exceção dos documentos da Assembleia Municipal e sem prejuízo da competência dos demais vereadores nas respetivas áreas de atuação e designar o (s) funcionários com competência para certificar fotocópias com os respetivos originais, na respetiva área de atuação.
- A competência para a outorga de contratos autorizados, nos termos da lei.
- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades, pessoas singulares ou organismos públicos, correlacionada com a respetiva área de intervenção municipal (Cfr. al. I) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09).
- Aquisição de bens e serviços, até ao limite 5.000,00 €, por ato, incluindo a prática de todos os atos necessários à respetiva adjudicação e execução.
- Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 5.000,00 €, por ato, incluindo a prática de todos os atos necessários à respetiva adjudicação e execução.
- Sem prejuízo das competências delegadas no Vereador Fernando Ramos, gerir os recursos humanos e serviços afetos às respetivas áreas de atuação em razão das funções atribuídas, incluindo a justificação de faltas e marcação de férias.

VI – Ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, e do artigo 38.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, autorizo os Srs. Vereadores a subdelegar competências nos respetivos cargos dirigentes dos Serviços Municipais e considerando ainda o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.

VII – A presente delegação e subdelegação de competências não prejudica que o delegante e subdelegante deva conhecer a qualquer momento, até à decisão final, de qualquer questão que prejudique o desenvolvimento normal do procedimento ou impeça a tomada de decisão sobre o objeto do pedido, bem como sempre que assim resolva, o poder de avocar, sem quaisquer formalidades e a qualquer momento e sem derrogação ainda que parcial da presente delegação, bem como a modificação ou revogação dos atos praticados pelo delegado, nos termos legais.

_____ O presente Edital altera o Edital n.º 86/2018, de 06/11/2018, a partir da data da publicação do presente, nos termos da lei.

_____ Promova-se pela respetiva publicitação nos termos do disposto no art.º 47.º, n.º 2 e art.º 159.º, ambos do DL n.º 4/2015, de 07/01 (C.P.A.)

Paços do Concelho, 01/06/2021

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2021-06-01

DIREITO DE OPOSIÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO 2020

I - Enquadramento Legal

O Estatuto do Direito de Oposição tem enquadramento legal na Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

O artigo 1.º do mencionado Estatuto determina que deve ser assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

Entende-se por “oposição” a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos (artigo 2.º da referida lei).

São titulares do direito de oposição os partidos ou movimentos políticos representados no órgão deliberativo da autarquia local e que não estejam representados no correspondente órgão executivo.

São também titulares aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, bem como os grupos de cidadãos eleitores, que, como tal, estejam representados em quaisquer órgãos autárquicos.

Os titulares do Direito de Oposição têm nomeadamente:

- O direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade;
- Direito de consulta prévia, de ser ouvidos sobre propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades;
- Direito de participação, de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem.

Os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até 31 de março do ano subsequente àquele a que se referam, o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias desta Lei (artigo 10.º), sendo que este deverá ser, por sua vez, enviado aos titulares do Direito de Oposição, a fim de sobre ele se pronunciarem.

II - Titulares e Cumprimento do Direito de Oposição

1) Titulares do direito de oposição

No Município de Sines, o Partido Socialista é o único partido político representado na Câmara Municipal de Sines, com pelouros e poderes delegados, ou qualquer outra forma de responsabilidade direta e imediata, pelo exercício de funções executivas.

Os titulares do direito de oposição no município de Sines são os seguintes:

- CDU – Coligação Democrática Unitária, representada na Câmara Municipal de Sines com 1 vereador e na Assembleia Municipal com 4 eleitos;
- SIM – Sines Interessa Mais, representada na Câmara Municipal de Sines com 1 vereador e na Assembleia Municipal com 4 eleitos;

2) Direito à informação

No cumprimento das alíneas s), t), y), do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 4 do mesmo artigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os titulares do direito de oposição no Município de

Sines, foram informados quer diretamente pelo Presidente da Câmara, quer pelos Vereadores com pelouros atribuídos e com competências delegadas e subdelegadas, sobre os principais assuntos e processos de interesse público municipal, no contexto das reuniões dos órgãos executivo e deliberativo.

Em todas as reuniões do executivo, o Presidente da Câmara e os Vereadores com pelouros atribuídos, deram a conhecer, de forma pormenorizada, os eventos em que participaram, assim como as reuniões oficiais que tiveram lugar com interlocutores, públicos e privados.

Toda a documentação de fundamentação aos pontos da ordem de trabalhos, quer para as reuniões de Câmara, quer da Assembleia Municipal, foi disponibilizada, em suporte digital e/ou em papel, para consulta e análise prévia, aos membros dos respetivos órgãos. Sempre que solicitado previamente, ou no decurso das reuniões, foram disponibilizados os documentos complementares sobre os assuntos da ordem do dia, ou outros considerados relevantes.

Nas sessões da Assembleia Municipal foram apreciadas as informações da atividade da Câmara Municipal.

Foi facultada resposta a pedidos de informação requeridos pelos membros da Assembleia Municipal ao Presidente da Câmara sobre diversos assuntos de interesse municipal.

3) Direito de Consulta Pública

Conforme o exposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, com o intuito de promover uma discussão aberta em torno dos mais relevantes instrumentos de gestão da Câmara Municipal, Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano foram convocadas reuniões com os titulares do direito de oposição:

CDU – Coligação Democrática Unitária
SIM – Sines Interessa Mais

4) Direito de participação

Para além do direito de se pronunciar pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público, podendo efetuar pedidos de informação, requerimento, declarações políticas e esclarecimentos, durante o ano de 2020, foram dadas condições aos titulares do direito de oposição, para a sua participação nas decisões municipais, convidando-os a estarem presentes em eventos e sessões públicas organizadas pelo município.

III - Conclusão

De salientar que foram garantidos aos vereadores da oposição os equipamentos necessários à sua atividade, bem como o acesso a todas as instalações municipais e respetivos funcionários, devendo para o efeito contactar previamente o eleito responsável pelo respetivo pelouro.

O presente relatório indica, ainda que de forma sucinta, as principais ações promovidas pelo presidente da Câmara e pelo presidente da Assembleia Municipal de Sines, para garantir o cumprimento do estabelecido na Lei n.º 24/98, de 26 de maio – assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais de natureza representativa, conforme é da sua competência formal.

Nestes termos, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, deverá este relatório ser enviado aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição.

Deverá, ainda, ser publicado no Boletim Municipal e na página da internet do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2021-03-19

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

EDITAL N.º 76/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de câmara ordinária de 18 de março de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado projeto da Rotunda dos Centenários – A presente intervenção pretende reformular o entroncamento existente, junto à antiga escola primária, e tem como objetivo promover uma melhoria global quanto à segurança rodoviária e pedonal em geral e garantir condições de acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada;
- Aprovada minuta de protocolo, entre a Câmara Municipal de Sines e a Federação Portuguesa de Futebol, com vista a realização da Taça da Liga 2020/2021;
- Aprovada minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines, a AICEP Global Parques, a Ellalink e os parceiros IP Telecom, REN TELECOM, SinesTecnopolo e FCT/FCCN, no âmbito da promoção de ações que potenciem a oferta do SinesTECH – Innovation & Data Center Hub, facilitando o desenvolvimento de uma comunidade digital em Sines.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2021-06-12

EDITAL N.º 77/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de câmara ordinária de 01 de abril de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para contratação de um assistente operacional para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás;
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Equipamentos e Manutenção (Carpintaria);
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica – Comunicação e Imagem;
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica – Gestão de Fundos e Financiamentos Externos;
- Aprovada minuta de protocolo entre a Câmara Municipal de Sines e a AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato, cujo objeto visa regular a parceria e a forma de cooperação entre as partes quanto à gestão, financiamento, valorização, promoção e divulgação do Projeto Cultural, do qual a AJAGATO é promotora no âmbito da candidatura ao programa de valorização Económica de Recurso Endógenos – Património Cultural PROVERE Alentejo 2020, com o Projeto Cultural e Intermunicipal “Litoral Em Cena” e que pretende implementar no território do Sines.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2021-06-12

EDITAL N.º 78/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de câmara extraordinária de 15 de abril de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior (engenheiro) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território;
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior (arquiteto) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território;
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um fiscal da carreira especial de Fiscalização em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (fiscalização municipal);
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Fiscalização Municipal);
- Aprovada a escolha e início do procedimento da “Empreitada de execução do separador central entre as duas rotundas à entrada de Sines”;
- Aprovada a escolha e início do procedimento da “Empreitada de execução da Intervenção da Avenida Dom Pedro I, em Sines”.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2021-06-12

EDITAL N.º 79/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de câmara extraordinária de 22 de abril de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovados os documentos de Prestação de Contas 2020;
- Aprovada a escolha e início do procedimento da “Empreitada de Repavimentação da Estrada da Ilha do Pessegueiro (CM 1115-1), em Porto Covo”;
- Aprovada a isenção de taxas de ocupação de espaços públicos para expositores, ocupação de solo coberto e ocupação de solo descoberto e toldos;
- Aprovado apoio financeiro ao associativismo para o ano 2021, às associações de cariz social e aprovação de minuta de protocolo:
 - A Gralha – Associação para o Desenvolvimento de Porto Covo - 14.000,00 €;
 - Santa Casa da Misericórdia de Sines - 20.000,00 €
 - Cáritas Paroquial de Sines - 4.000,00 €
 - Cercisiago - 14.000,00 €
 - Associação Caboverdiana de Sines - 16.000,00 €
 - Prosas - 5.500,00 €
 - LAS – Litoral Alentejano Solidário. Cooperativa de Soli-

- dariedade Social – 3.500,00 €
- Associação Sines Solidária – 1.000,00 €
- Missão Coragem – 1.000,00 €
- Aprovadas as Normas do Programa Sines Retoma – Apoio a fundo perdido para empresários em nome individual do regime simplificado e com contabilidade organizada no âmbito do estímulo à atividade e recuperação económica na sequência da pandemia COVID-19.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2021-06-12

EDITAL N.º 80/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de câmara Extraordinária Pública de 30 de abril de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado o 3.º pedido de prorrogação de prazo de execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Público da Rua Marquês de Pombal, em Sines;
- Aprovado o início do procedimento de revisão do PUZILS; de suspensão parcial do PUZILS e de adoção de medidas para a área suspensa;
- Aprovada proposta de preço mensalidade 1 x semana e isenção de valor de inscrição – Escola Municipal de Natação e Desporto para todos.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2021-06-12

EDITAL N.º 81/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de câmara ordinária de 06 de maio de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada a escolha e início do procedimento da Empreitada de reparação de pavimentos betuminosos no Concelho de Sines;
- Aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines e a Federação Nacional de Triatlo.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2021-06-12

EDITAL N.º 82/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, em reunião de câmara extraordinária de 31 de maio de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado um apoio financeiro no valor de 45.000,00 € à ACS – Associação de Carnaval de Sines, bem como a minuta de protocolo a celebrar entre a Associação e a Câmara Municipal de Sines.

O Presidente da Câmara
Nuno José Gonçalves Mascarenhas
2021-06-12

Transportes

Sines pode voltar a ter comboio de passageiros



Os municípios do Alentejo Litoral reuniram-se, a 12 de maio, com o presidente do Conselho de Administração da CP – Comboios de Portugal, Eng.º Nuno de Freitas, para discutir o serviço ferroviário de passageiros na sub-região. A CP não exclui a possibilidade de reintrodução do serviço de passageiros em Sines e Santiago do Cacém.

Além da reintrodução do serviço de passageiros em Sines e Santiago do Cacém, também foi abordada a possibilidade de a Linha do Sul voltar a ter serviço regional ou inter-regional, nomeadamente abrangendo os concelhos de Alcácer, Grândola, Santiago e Odemira. Estas circulações podem, ainda, no entendimento da CP, fazer a ligação a Setúbal.

A reintrodução de composições de passageiros entre Ermidas-Sado, Santiago do Cacém e Sines corresponde a um objetivo que exige o envolvi-

mento da IP – Infraestruturas de Portugal, numa ampla articulação com a CP e os municípios, estimando-se que possam estar reunidas as condições para a sua efetivação no horizonte de dois anos.

Os autarcas veem como essencial esta decisão, tendo em conta não só a crescente dinâmica económica da região, como as expectativas em torno dos novos investimentos já anunciados.

"Foi uma reunião muito positiva e que vem corresponder a uma reivindicação das populações que tem décadas. A abertura que a CP demonstrou nesta reunião para a reintrodução de passageiros até Sines, em articulação com a oferta que já existe e que será reforçada na Linha do Sul, é uma novidade e vem, finalmente, ao encontro daquilo que é a nossa expectativa sobre a CP, que é uma empresa pública e que, por isso, deve ter uma visão para a coesão do território", afirma Nuno Mascarenhas,

presidente da Câmara Municipal de Sines.

"Ficou firme o compromisso de se trabalhar junto do Ministério das Infraestruturas e junto das Infraestruturas de Portugal no sentido de se estudarem as condições para se reintroduzirem comboios de passageiros até Sines. Essas condições passam, essencialmente, pela disponibilidade de carruagens, que existem e estão em recuperação, e com as condições de paragem e embarque. As linhas estão eletrificadas e reúnem as condições para um serviço moderno e eficaz, que será muito importante para os concelhos de Santiago e de Sines, para a proximidade à Grande Lisboa e retomando as ligações a Setúbal. Vamos estabelecer outros contactos com o objetivo de voltar a ter comboios de passageiros o mais breve possível em Sines."

Relações institucionais

Embaixadores de Espanha e Moçambique visitaram Sines



ESPAÑA

A embaixadora de Espanha em Portugal esteve em Sines a 28 de abril. Acompanhada de dignitários da região da Extremadura, Marta Betanzos visitou o porto de Sines e a Zona Industrial e Logística de Sines e foi recebida pelo presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, nos Paços do Concelho.

"Espanha é um parceiro económico muito importante para Portugal e para Sines. A área de influência do porto de Sines é, claramente, o centro da Península Ibérica e no centro da discussão está hoje mais do que nunca o reforço da ligação Sines – Madrid, nomeadamente do ponto de vista ferroviário", referiu o presidente.

MOÇAMBIQUE

No dia 15 de junho, foi a vez de o presidente receber o embaixador da República de Moçambique, Joaquim Bule. Na reunião, o presidente da Câmara transmitiu a solidariedade do município de Sines com o povo moçambicano face à grave situação humanitária que se vive na província de Cabo Delgado, cuja capital, Pemba, está geminada com Sines.

"Os ataques terroristas têm levado centenas de milhares de pessoas a fugir de suas casas, muitas delas refugiando-se em Pemba. Transmitem ao senhor embaixador a disponibilidade do município de Sines para dar o contributo que estiver ao seu alcance para ajudar estas populações que estão a passar por uma situação de emergência humanitária", disse Nuno Mascarenhas.

GIP Sines

Imigrantes com mais apoio no acesso ao emprego



O Gabinete de Inserção Profissional Imigrante (GIP) de Sines foi inaugurado no dia 14 de junho, na sede da Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém (ACSSC), com a presença da secretária de Estado para a Integração e Migrações, Cláudia Pereira.

Uma parceria entre a ACSSC, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Alto Comissariado para as Migrações, o GIP Sines integra uma rede de 23 gabinetes similares em todo o País e tem como objetivo prestar apoio personalizado aos imigrantes na procura de emprego e de oportunidades de formação.

O GIP Sines funciona na sede da Associação Caboverdiana, na Rua João Doroteia, Lote LE1, no Bairro Amílcar Cabral. Pode ser contactado pelos telefones 269 636 878 e e 965 372 269 ou pelo e-mail gipimigrante.sines@gmail.com.

> Repsol apoia instituições sociais de Sines

A Repsol Polímeros, a Câmara Municipal de Sines e seis instituições sociais do concelho assinaram no dia 7 de junho, nos Paços do Concelho, protocolos de colaboração relativos a 2021.

Os protocolos materializam-se num apoio global de 23 000 € para apoio ao trabalho desenvolvido pelas instituições junto da comunidade.

As instituições apoiadas pela Repsol Polímeros nesta ocasião são a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sines (9000 €), a Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém (4000 €), a Associação A Gralha (3000 €), a Santa Casa da Misericórdia de Sines (3000 €), a Associação Prosas (2000 €) e a Cercisiago / Lar Residencial de Sines (2000 €).

Proximamente seguir-se-ão outras instituições do concelho.



> EDP cria gabinete de apoio social e ao emprego

O Gabinete Local de Encaminhamento Social (GLES) – que resulta de uma parceria entre a EDP, a Câmara Municipal de Sines e o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) – abriu portas no Sines Tecnopolo, em abril.

Criado dentro do projeto 'Futuro Ativo Sines', cujas iniciativas pretendem diminuir o impacto causado pelo fecho da Central de Sines, este serviço de apoio tem atendimento presencial no Sines Tecnopolo de segunda a sexta-feira, entre as 9h00 e as 17h00, podendo também ser acedido através do número 912 846 521 ou pelo email gles.sines@gmail.com.

Saber mais em www.gles-sines.com.



> Município apoiou famílias necessitadas com cabazes da Páscoa

A Câmara Municipal de Sines entregou, nos dias 1 e 2 de abril, cabazes de bens alimentares alusivos à Páscoa a 400 famílias do concelho. A ação, que veio na sequência de uma iniciativa idêntica no período do Natal, teve como objetivo manter o acompanhamento e apoio às famílias que, por diversas razões, foram mais afetadas pela pandemia. As famílias abrangidas foram identificadas pelas entidades do grupo de trabalho "Alimentar=Desafios", formado no seio da Rede Social de Sines. Os bens alimentares reunidos nos cabazes foram adquiridos no comércio local, também como forma de apoio.



> Campanha Laço Azul teve arranque distrital em Sines

A Campanha Laço Azul 2021 no distrito de Setúbal, realizada no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, arrancou em Sines, no dia 20 de abril. Este ano, as CPCJ do distrito de Setúbal juntaram-se e fizeram em conjunto um percurso por *motards* de cada concelho participante. Os *motards* – cinco por localidade, face à situação pandémica que se atravessa – levaram consigo o laço azul, símbolo desta comemoração, assinalando assim a importância da prevenção dos maus-tratos na infância e na juventude por todos. A iniciativa teve início no edifício dos Paços do Concelho de Sines, com a entrega simbólica do laço azul por parte da CPCJ de Sines.



> Município oferece testes rápidos e recebe máscaras FFP2

O presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, entregou no dia 23 de março, nos Paços do Concelho, 300 testes de antígeno, de deteção rápida do vírus SARS-CoV-2, à Santa Casa da Misericórdia de Sines. A oferta aconteceu no âmbito do apoio às instituições do concelho no combate à propagação da Covid-19.

Em maio, a empresa PS – Protecção e Segurança by Partners Stealth, com sede em Santa Maria da Feira e loja em Sines, doou 10 500 máscaras FFP2 ao Município de Sines. O presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas, agradeceu esta doação e enalteceu o contributo da PS – Protecção e Segurança by Partners Stealth para o combate à propagação da Covid-19 no concelho de Sines.



ATIVIDADE MUNICIPAL 2017-2021

FAMÍLIAS, EDUCAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No período 2017-2021, o Município de Sines...

Aumentou o rendimento disponível das famílias e empresas

A Câmara Municipal de Sines aumentou o rendimento disponível das famílias e empresas através de **reduções de impostos** que se traduziram em benefícios fiscais de 1 790 459 euros entre 2018 e 2020. Em 2021, estima-se que os benefícios superem 1 milhão de euros. Estes montantes são o resultado de sucessivas reduções da taxa de IMI (de 0,355% em 2018 para 0,34% em 2021) e da taxa de participação do município no IRS (de 4,5% em 2018 para 4% em 2021), bem como da não cobrança de derrama a empresas com volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros.

Outra via pela qual o município aumentou o rendimento das famílias de Sines neste período foi a atribuição de **reduções nas tarifas dos seus serviços**, nomeadamente, água, esgotos e resíduos sólidos urbanos. Com a chegada da pandemia, estes descontos, que já antes eram aplicados através dos tarifários social e familiar, foram estendidos à população em geral, às empresas e às instituições.

Também para aliviar financeiramente as famílias, surgiu em 2020 o **Subsídio Municipal ao Arrendamento**.

Dignificou os equipamentos para seniores

Este foi o ciclo em que se iniciou um dos mais relevantes investimentos municipais na área social, o **Centro de Dia de Porto Covo**. Esta obra, em execução, vai permitir a substituição das instalações provisórias em que o equipamento funciona há vários anos por um equipamento com as condições exigidas para servir a população idosa de Porto Covo.

Em 2018, o município investiu também na requalificação de outro equipamento destinado a esta faixa etária, o **Espaço Sénior do Jardim das Descobertas**.

Combateu o isolamento dos idosos e fomentou o envelhecimento ativo

Até ao surgimento da Covid-19, prosseguiram os programas habituais de combate ao isolamento dos idosos, como o **Passeio da Primavera** (que em 2019 levou os seniores a Aveiro, Ílhavo e Figueira da Foz), os **convívios de Natal**, as atividades nos espaços seniores e o **Mês Sénior**.

Em contexto de pandemia, surgiram **projetos não presenciais** como o caderno de desafios "Roda da Vida", para estimular os idosos a exercitar o corpo e a mente.

O programa **Desporto é Vida** decorreu normalmente até à pandemia e, com o primeiro confinamento, passou as suas aulas para a Internet. Em 2021, com a melhoria da situação epidemiológica, retomou atividades presenciais, ao ar livre, nos jardins da cidade.

Promoveu a igualdade e a cidadania

Quanto à igualdade no acesso aos serviços públicos, a principal novidade surgida neste período foi, em 2019, o estabelecimento de um limite máximo de 40 euros para os **passes de transporte público rodoviário** no Alentejo Litoral, aplicando-se os mesmos descontos às ligações à Área Metropolitana de Lisboa, Algarve e Alentejo Central. A medida foi tomada em conjunto pelos municípios do Alentejo Litoral.

Nos **direitos do consumidor**, a Câmara Municipal de Sines continuou a acolher consultas gratuitas da DECO nas suas instalações e apoiou a criação do Centro Intermunicipal de Apoio ao Consumidor.

A **promoção da igualdade** foi trabalhada no âmbito do Plano Intermunicipal para a Igualdade 2017-2020.





Trabalhou em rede para uma sociedade mais justa

A Câmara Municipal de Sines continuou a apoiar financeiramente o trabalho social das coletividades e IPSS, reforçando os valores com a chegada da pandemia. No período 2017-2021, foram atribuídos 343 500 € em **apoios diretos às coletividades do concelho com atividade social**. Com a pandemia, além destes apoios financeiros diretos, a autarquia introduziu descontos nas faturas da água, esgotos e resíduos, ofereceu EPI's e fez desinfecções nas estruturas residenciais.

Prosseguiu o apoio à **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** e a articulação da resposta da **Rede Social**, cujo grupo de trabalho "Alimentar=Desafios" ajudou a autarquia a sinalizar os destinatários de ofertas excecionais de ajuda alimentar nos períodos do Natal e da Páscoa.

No âmbito do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, o município assegurou 30% dos custos do funcionamento de um gabinete de **apoio às vítimas de violência doméstica** no concelho, operacionalizado pela associação INTERVIR.com.

No início de 2020, o município formalizou o apoio que já vinha a prestar à **Equipa Local de Intervenção Precoce**.

Qualificou os espaços escolares e para a infância

Num parque escolar renovado, faltava a **remodelação e modernização da Escola Básica n.º 2 de Sines (Quinta dos Passarinhos)**. A obra, iniciada em 2020, deverá estar pronta para acolher alunos no ano letivo 2021/2022.

Nos **espaços envolventes das escolas**, foram concretizadas intervenções importantes para a segurança da circulação pedonal dos alunos: a conclusão da requalificação da Estrada da Floresta, os arranjos exteriores da Escola Secundária Poeta Al Berto e Escola Básica n.º 3 e a requalificação da Travessa da Ti Carlota.

A beneficiação de **parques infantis** iniciada em 2017 foi concluída, em 2018, no Bairro Júdice Fialho.

Promoveu o sucesso na escola

Entre 2017 e 2021, as escolas de Sines foram um espaço onde se promoveu a igualdade de oportunidades e se trabalhou para não deixar nenhum aluno para trás, destacando-se as diversas iniciativas do programa multidisciplinar **Aprender Fora de Portas**.

No âmbito deste programa e do **Regime de Fruta Escolar** (IFAP), a alimentação dos alunos do 1.º ciclo teve mais fruta e lanches para crianças com carência.

Os programas **Entre Nós - E7G** e **Entre Nós - E8G**, materializações locais do programa Escolhas, reforçaram as competências de crianças e jovens entre os 6 e 25 anos, descendentes de imigrantes e não só.

Deu condições aos alunos com menos recursos

Entre 2017 e 2021, o investimento municipal com **bolsas de estudo** para alunos de Sines a frequentar o ensino superior foi reforçado, chegando a um total de 283 mil euros atribuídos nos quatro anos letivos. De salientar que, para ajudar a combater os efeitos da pandemia nos rendimentos das famílias, o valor de cada bolsa subiu 20% no presente ano letivo.

No **Apoio Social Escolar**, as medidas adicionais introduzidas durante a pandemia refletiram-se sobretudo na componente das **refeições escolares**, nomeadamente, no confinamento do 1.º trimestre de 2021, em que as mesmas foram atribuídas a alunos de todos os graus de ensino, em regime de entrega ao domicílio.

Em 2019, a Câmara Municipal aprovou a **assunção integral dos encargos com passes escolares** dos alunos do ensino secundário, passando, com esta medida, a garantir 100% os custos dos transportes dos alunos do concelho, uma vez que já o fazia para os alunos dos três ciclos do ensino básico.

Em 2020, com encerramento das aulas presenciais, o município adquiriu computadores portáteis e *routers* para que os alunos sem meios tecnológicos em casa pudessem aceder às **aulas pela internet**.

Complementou os currículos escolares e ocupou os tempos livres

Entre 2017 e 2021, o município continuou a oferecer programas que complementaram os currículos escolares e ocuparam os tempos livres das crianças e jovens, das **Atividades de Enriquecimento Curricular** ao **Programa de Expressão Física e Motora do Pré-Escolar**, passando pelas **atividades de educação artística e ambiental**. Nas férias de verão e da Páscoa, houve **Férias Ativas** para as crianças dos 6 aos 14 anos.

Deu voz e oportunidades aos jovens

Nas reuniões do **Conselho Municipal de Juventude**, a voz dos jovens do concelho foi ouvida. Programas como a **Quinzena da Juventude** e o projeto de arte urbana **Walls Project** tiveram em conta as suas contribuições. A introdução ao mercado de trabalho foi facilitada com duas iniciativas: a mostra **(In)Forma**, que divulgou oportunidades de emprego e formação, e o **Mãos à Obra**, programa ocupacional de verão para jovens nos serviços municipais.

ATIVIDADE MUNICIPAL 2017-2021

GESTÃO MUNICIPAL E APOIO À ECONOMIA

No período 2017-2021, o Município de Sines...

Tornou a gestão municipal mais sustentável

O Município de Sines foi o 2.º município do Alentejo com maior valor de investimento aprovado em candidaturas ao **programa operacional Alentejo 2020**, num total de 16 074 795,80 € de fundos, distribuídos por 22 candidaturas de projetos em diferentes áreas do desenvolvimento do concelho.

Se este volume de apoio aumentou as receitas disponíveis para investir, a conclusão, em 2019, do pagamento dos empréstimos contraídos em 2009 no âmbito do **Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE)** libertou o município de significativos encargos com juros.

Mesmo sendo os últimos quatro anos um ciclo em que se concluíram e iniciaram investimentos avultados, foi possível registar uma **diminuição do endividamento** municipal, de 12,3 milhões de euros, em 2017, para 11,5 milhões, em 2020.

Em maio de 2021, o município deixou de ter **pagamentos em atraso** (faturas com mais de 90 dias).

De assinalar ainda o 5.º lugar obtido, em 2019, no **Rating Municipal Português**, uma iniciativa da Ordem dos Economistas que avalia a sustentabilidade dos 308 municípios portugueses. Dos 58 municípios da NUT II Alentejo, Sines foi o único a surgir no top 10 dos mais sustentáveis, sendo ainda considerado o "pequeno município" português mais sustentável.

Foi transparente na contratação e progrediu na modernização dos serviços

Num estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos, "Qualidade da Governação Local em Portugal", publicado em 2018, Sines foi destacado como um dos quatro municípios portugueses que mais utilizaram o **concurso público** como primeiro método contratual, alocando mais de 80% dos montantes contratuais para esta que é a modalidade mais transparente de contratação pública.

Do ponto de vista da **desmaterialização dos serviços**, o município introduziu em 2019 a fatura digital e trabalhou no desenvolvimento do seu portal de serviços *online*, que deverá ser disponibilizado ao público ainda em 2021.

Ajudou as empresas a enfrentar os efeitos da pandemia

O Município de Sines fez parte do pequeno grupo de municípios do País a atribuir **benefícios diretos e a fundo perdido** às empresas dos setores do comércio, serviços e restauração, no contexto das medidas de mitigação dos efeitos da pandemia na economia local. Através de três programas - Sines APOIA, Sines APOIA MAIS e Sines RETOMA - foram apoiadas empresas com um montante de mais de 113 mil euros para compensar perdas no volume de negócios em 2020 e 2021 comparativamente com 2019.

As empresas do concelho foram também apoiadas com **reduções nas faturas da água, esgotos e resíduos**, sendo que, em 2021, esses apoios são de 30% da fatura e se prolongam até ao final do ano.

As empresas com atividade nas ZIL do município viram reduzido em 25% o valor do **cânone anual dos direitos de superfície** em 2020 e 2021.

As taxas do Mercado Municipal, as concessões de parcelas de domínio público e as rendas de edifícios municipais afetas à atividade de restauração, bebidas e similares também tiveram isenções de pagamento em 2020 e 2021. Já as taxas de anuais de publicidade e ocupação do espaço público foram reduzidas em 50%. As **esplanadas** ficaram isentas de pagamento de taxas e foram criadas regras transitórias para permitir o seu alargamento.





O comércio local beneficiou também da **oferta de equipamentos de proteção individual**, nomeadamente, máscaras e álcool-gel, bem como de dispensadores de álcool-gel.

Em 2020, no seio da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, foi disponibilizada uma **linha de apoio** para ajudar os empresários a recorrer aos apoios criados pelo município e pela administração central.

Deu um novo impulso à ZIL 2

Teve início neste ciclo o **maior volume de investimentos de sempre na ZIL 2**, com o objetivo de dar-lhe um novo fôlego depois de 25 anos de atividade. Este volume de investimentos, superior a 6 milhões de euros, está repartido por duas operações principais. A primeira, iniciada em outubro de 2020, consiste na **expansão nascente** da zona industrial, que vai permitir acolher mais de 40 empresas e gerar mais de 400 postos de trabalho naquela zona industrial. A segunda, já consignada, vai qualificar as **duas principais artérias da ZIL 2**, as ruas 1 e 2, depois de se ter intervindo na rua D.

Iniciou um programa de dinamização do comércio

Em 2021, a Câmara Municipal de Sines, em parceria com a nova Associação do Comércio Local de Sines, iniciou um programa de dinamização do comércio, **“Comprar em Sines”**. O objetivo é promover o comércio de Sines sob uma marca unificadora, alavancando-a através da criação de um portal onde os comerciantes aderentes podem vender os seus produtos e de uma estratégia de comunicação. Inclui também a criação de um cartão de fidelização e de vales de descontos, associados a campanhas.

Antes da pandemia, o município prosseguiu a dinamização do centro histórico com a realização das **feiras temáticas** - Feira da Primavera e Natal no Largo -, e enriqueceu o seu **calendário anual de eventos culturais e desportivos**, com efeitos positivos nas receitas do comércio local, restauração e hotelaria.

Defendeu o emprego e os trabalhadores

Com o anúncio e depois a concretização do **encerramento da Central Termoelétrica da EDP** em Sines, a autarquia assumiu um posicionamento em defesa dos direitos dos trabalhadores da unidade e das empresas que lhe prestavam serviços, exigindo o desenvolvimento de um plano de ação que garanta soluções de reconversão dos trabalhadores da Central para os investimentos que se encontram programados para Sines. Apoiou igualmente o **Gabinete Local de Encaminhamento Social** criado pela empresa para diminuir o impacto do fecho da central.

Na Câmara Municipal de Sines, o ano 2018 foi um marco para os direitos dos trabalhadores. A autarquia integrou nos seus quadros **55 trabalhadores** que desenvolviam tarefas com vínculos precários e assinou o novo **Acordo Coletivo de Empregador Público**, que contemplou mais direitos para os trabalhadores do município, mas também das duas freguesias do concelho.

Defendeu os interesses estratégicos de Sines e da região

No ciclo de 2017 a 2021, o Município de Sines, designadamente, através do presidente da Câmara, foi uma **voz em defesa dos interesses e dos valores de Sines**. Da melhoria das acessibilidades ferroviárias e rodoviárias à captação de investimentos sustentáveis e com valor reprodutivo na economia e no emprego, as principais causas de Sines fizeram-se ouvir juntos de investidores, governantes nacionais e estrangeiros, instâncias europeias e representantes diplomáticos.

Durante este período, o presidente da Câmara participou em reuniões do **Comité das Regiões Europeu**, um dos mais relevantes órgãos consultivos da União Europeia, e representou o Alentejo no **Conselho Económico e Social**, órgão constitucional de consulta de concertação no domínio económico e social.

Foi parceiro de projetos empresariais inovadores

Nos últimos quatro anos, o município deu apoio aos empresários que manifestaram interesse em investir em Sines e foi parceiro de projetos estratégicos para o desenvolvimento económico. Um desses projetos foi o **Sines TECH**, área de acolhimento de empresas de base tecnológica associada à amarração em Sines do cabo submarino da EllaLink, que liga a América do Sul à Europa. A existência deste cabo e o potencial do concelho para o desenvolvimento de projetos de energia verde foram fatores decisivos para a intenção de implantação em Sines de **um dos maiores centros de dados da Europa**, formalizada no Centro de Artes de Sines em abril de 2021, com a presença do primeiro-ministro.

Educação

Dia da Criança assinalado nos recreios das escolas



A Câmara Municipal de Sines assinalou o Dia da Criança, 1 de junho, com atividades nos recreios do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

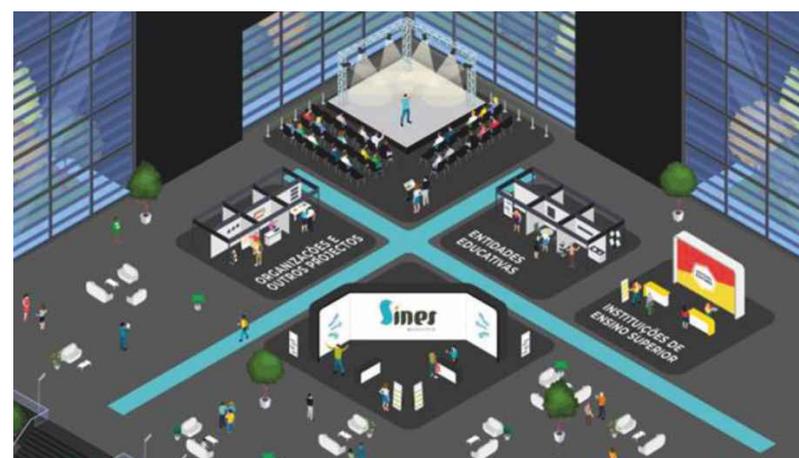
Ao longo do dia, equipas de animadores e "brincadores", formadas por professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), animaram os recreios das escolas com jogos, música e brincadeira.

"Num momento em que a situação epidemiológica ainda não permite grandes ajuntamentos, este foi o modelo que encontrámos para assinalar o Dia da Criança com alegria e em segurança", explica o vice-presidente da Câmara Municipal de Sines, Fernando Ramos.

"Foi também significativo que, em 2021, ano em que as crianças tiveram um período longo de aulas a partir de casa, esta celebração se fizesse no espaço físico da escola, com os professores das AEC, cuja colaboração agradecemos."

Educação

(In)Forma regressou em formato 'online'



A Câmara Municipal de Sines organizou, entre 24 e 28 de maio, a 4.ª edição da (In)Forma - Mostra de Educação, Formação e Emprego, que teve lugar, maioritariamente, em formato *online*.

A mostra dividiu-se pelas componentes de expositores, *workshops* (onde foram tratados temas como o acesso ao ensino superior, a entrevista pessoal e as técnicas de estudo) e conversas, com enfoque nos testemunhos na primeira pessoa de profissionais de diversas áreas de atividade.

Ao longo dos cinco dias de duração da mostra, esti-

veram disponíveis para visita os expositores virtuais de 29 entidades, incluindo escolas, coletividades, outras instituições e projetos.

No encerramento da mostra, o presidente da Câmara e representantes do Porto de Sines, aicep Global Parques e Turismo de Portugal conversaram sobre as oportunidades de emprego e empreendedorismo que se perfilam no horizonte mais próximo do desenvolvimento económico de Sines.

A iniciativa destinou-se a toda a comunidade, com oferta específica para os alunos do 9.º ao 12.º

ano de escolaridade, mas também expositores e atividades com interesse para crianças e jovens em geral, famílias, turmas de formação profissional, entre outros públicos.

Organizada pela Câmara Municipal de Sines, a (In)Forma 2021 contou com o apoio das seguintes entidades: CLDS 4G - Viver+Sines, Agrupamento de Escolas de Sines, Escola Secundária Poeta Al Berto, CENFIM, SinesTecnopolo, Escola Tecnológica do Litoral Alentejano, Instituto do Emprego e Formação Profissional e Inspiring Future.



Juventude

Escola Vasco da Gama tem novo mural de arte urbana

No âmbito do Walls Project e da Semana do Mar do Agrupamento de Escolas de Sines, o artista Smile1art pintou, em maio, um mural de arte urbana na Escola EB 2,3 Vasco da Gama, sobre o tema dos oceanos.

O Município de Sines lançou o projeto Walls Project em 2015, com o objetivo de enquadrar a arte urbana com o património e fomentar o respeito por todas as formas de arte. Pretende-se igualmente incentivar os jovens a apresentar projetos nesta área, ajudar na realização dos mesmos legalmente e definir espaços livres para que possam expressar a sua arte.



Desporto

Aulas presenciais dos programas desportivos reabriram

A Câmara Municipal de Sines reabriu, a 19 de abril, as atividades presenciais dos seus programas desportivos.

Os primeiros programas a voltar às aulas presenciais foram a **Escola Municipal de Natação** (natação de níveis 1, 2 e 3) e o programa Desporto para Todos (modalidades de **Body Mix** e **Body Mix Go**, com aulas no Pavilhão Multiusos de Sines, até ao final do mês de julho).

Desde 17 de maio, e até 23 de julho, decorre o pro-

grama desportivo **SAL – Sénior ao Ar Livre**, que inclui aulas de ginástica ao ar livre em diferentes jardins da cidade. Esta atividade destina-se aos alunos do programa Desporto é Vida + 55 Anos inscritos na época 2019/2020, tendo prioridade os alunos de ginástica. Os alunos do Desporto é Vida inscritos nas outras modalidades que pretendam participar na atividade devem fazer chegar o seu nome e contacto ao Serviço de Desenvolvimento Desportivo através do telefone 269 630 698 ou do

email desporto@mun-sines.pt.

No âmbito do programa Desporto para Todos, voltou também o subprograma **Mamãs em Movimento**. O programa destina-se a mulheres em período pós-parto, após consulta de revisão com o/a profissional de saúde. As aulas decorrem no Pavilhão Multiusos de Sines, às terças e quintas-feiras, às 10h30. As inscrições estão abertas na Piscina Municipal Carlos Manafaia.

Desporto

Sines recebeu campeonato nacional de triatlo

A Avenida e a Praia Vasco da Gama receberam, a 3 de junho, mais uma edição do Triatlo de Sines, onde estiveram em disputa o Campeonato Nacional de Clubes e o Campeonato Nacional Universitário da modalidade.

Nesta competição, organizada pela Câmara Municipal de Sines com o apoio da Federação de Triatlo de Portugal, os atletas percorreram 750 m em natação, 20 km em ciclismo e 5 km em corrida.

Na competição masculina, a vitória coletiva foi para o Clube de Natação de Torres Novas, sendo o seu atleta Ricardo Batista o vencedor individual.

Na prova feminina, o primeiro lugar por clubes foi para o OutSystems Olímpico de Oeiras, e, individualmente, para a triatleta Maria Tomé.

O Campeonato Nacional Universitário teve como vencedores Joana Miranda, do Instituto Politécnico de Santarém, e Gil Maia, da Universidade do Porto.



Património

Estátua de Vasco da Gama foi restaurada

A Câmara Municipal de Sines restaurou a estátua de Vasco da Gama durante a primavera.

A intervenção aconteceu poucos meses depois de a estátua comemorar 50 anos, a 19 de dezembro de 2020, e procurou responder aos efeitos do tempo e da proximidade do mar que já se faziam sentir no monumento, nomeadamente, alguns sinais de corrosão na superfície que era urgente travar.

Os trabalhos incluíram limpeza com métodos que permitem preservar as pátinas do bronze, aplicação de inibidores de corrosão, selagem de fissuras e tratamento de proteção e de apresentação final das superfícies.

O plinto em pedra calcária também foi limpo e tratado, recebendo uma proteção final com um produto antigraffiti.

O serviço foi realizado por uma empresa especializada, responsável, entre outras, por intervenções nas estátuas do Marquês de Pombal e do Rei D. José, em Lisboa.



Efemérides

25 de Abril assinalado com atos oficiais

O Município de Sines assinalou o 47.º aniversário do 25 de Abril, no dia da efeméride, com os atos oficiais e protocolares: a cerimónia de hastear da bandeira, no edifício dos Paços do Concelho, e a sessão solene da Assembleia Municipal comemorativa da data, no auditório do Centro de Artes de Sines.

Como medida de prevenção da Covid-19, a sessão solene teve participação restrita aos autarcas e foi transmitida em direto nas plataformas digitais do município.



Cultura

FMM Sines não se realiza em 2021

A Câmara Municipal de Sines decidiu não realizar a 22.ª edição do Festival Músicas do Mundo em 2021.

Considera o município que a situação epidemiológica ainda não está suficientemente estabilizada para se poder retomar o evento em segurança.

Nesta decisão, o município teve especialmente em conta o facto de se tratar de um festival com projeção nacional e internacional, realizado em espaços públicos urbanos, com um risco acrescido de formação de aglomerados fora dos recintos delimitados.

"Quem conhece o FMM, sabe que este é um festival frequentado maioritariamente por jovens, que o vivem com espírito de liberdade, alegria e afetividade, junto aos palcos, mas também nas ruas da cidade de Sines e da aldeia de Porto Covo", afirma o presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas.

"Depois de análise em conjunto com a Autoridade de Saúde, concluímos que seria prudente esperar por 2022 para o regresso do FMM em moldes mais próximos dos que conhecemos, um festival que possa voltar a oferecer a experiência de encontro de culturas e pessoas para o qual foi criado e sem o nível de constrangimentos que teriam necessariamente de ser introduzidos este ano."



Arquivo Aberto

O ramal de Sines

Parte III

Neste número concluímos a nossa viagem pelo ramal de Sines. No último número, assistimos ao lançamento do início das obras do ramal em 1919, há 102 anos.

As obras do ramal cedo foram ameaçadas por falta de verbas, apesar da pompa e circunstância iniciais. Em 1926, ano em que se iniciou a Ditadura Militar, o troço estava pronto a receber carris, mas já não havia verbas para o assentamento (Vilhena, 1937:36). Mas foi em 1927, já em plena Ditadura Militar, que foi inaugurado o primeiro lanço entre Ermidas-Sado e São Bartolomeu da Serra, no dia 8 de Abril (Vilhena, 1937:37). No dia 21 de Junho de 1934 inaugurou-se o troço até Santiago do Cacém.

Em 1936, no dia 14 de Setembro, foi finalmente inaugurada a linha do ramal de Sines, uma velha reivindicação já vinda do século XIX e que foi de facto possibilitada pela Primeira República, mas que foi apropriada pelo Estado Novo. Republicanos como Domingos Pablo ou Ramos da Costa, eternizados na toponímia da vila, foram especialmente importantes.

As comemorações foram meticulosamente preparadas pela Comissão Administrativa da Câmara Municipal e por António Vilhena, segundo o seu testemunho na obra *Ramal de Sines ou linha-férrea de Ermidas-Sado a S. Tiago de Cacém e Sines*, publicada em 1937. A Comissão Administrativa, presidida por Mário Tavares, fretou um comboio especial, que transportou até Sines o Ministro das Obras Públicas, o Governador Civil do Distrito de Setúbal e Domingos Rodrigues Pablo, entre outros. Organizaram-se «combóios especiais a preços reduzidos», para que a estação começasse logo a funcionar e a comemoração fosse muito participada. A filarmónica da União Recreio e Sport Sineense actuou com o seu fardamento azul novo (1). A via que ligava a estação à vila, a Avenida Domingos Rodrigues Pablo, recebera já iluminação eléctrica. A modernidade estava definitivamente a chegar a Sines.

António Vilhena, professor de química e morador em Lisboa, contribuiu com quinhentos escudos para a inauguração (Vilhena, 1937:69). Hoje podemos observar essa inauguração num pequeno filme disponível em linha: vemos as atracções turísticas da vila (a praia, o Castelo, a casa de Vasco da Gama, o Sanatório Pratz); e uma enorme multidão de «muitos milhares de pessoas» (Vilhena, 1937:74) saudou a chegada do primeiro comboio.

Estabeleceu-se uma mala directa de correio entre Lisboa e Sines. Começaram também a ser vendidos «bilhetes de banhos», destinados a banhistas que quisessem vir a Sines. Os bilhetes eram vendidos nas estações de Lisboa, Vale do Sado e na linha do Sul (Vilhena, 1937:60).

Finalmente o comboio chegou a Sines. Vários sinienses residentes em Lisboa e com relações importantes nos governos e administrações uniram-se numa campanha demorada, mas afinal bem-sucedida. Entre os lobistas estava também Cláudia de Campos, que, falecida em 1916, já não pôde



Chegada do primeiro comboio à Estação de Sines, 14 de Setembro de 1936. Filme de propaganda. Fotograma no minuto 1:23. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=p5kbbUxfwew>.



Meados do século XX. Novo horário dos comboios e automotoras do ramal de Sines. Oferta de José Miguel da Costa. Arquivo Municipal de Sines, DA/154.

assistir à inauguração. Em 1949 Everardo Edwards Pidwell fez uma oferta de «documentos raros» à Câmara, nomeadamente cartas de Cláudia de Campos e Tomás Ribeiro acerca das primeiras diligências efectuadas para a instalação do caminho de ferro em Sines (2).

Infelizmente, estas cartas não se encontram no Arquivo Municipal e não podemos assim avaliar qual foi o papel destas duas personalidades na chegada do comboio. Não se conservaram entre o sismo de 1969, as obras nos Paços do Concelho e, talvez, graças a alguma mão curiosa que tomou o que não lhe pertencia.

Sandra Patrício
Arquivo Municipal de Sines
arquivo@mun-sines.pt

PARA SABER MAIS

PATRÍCIO, Sandra; PEREIRA, Paula (2017). *Sines, a terra e o mar*. Sines: Câmara Municipal de Sines. ISBN 978-972-8261-18-4.

VILHENA, António Jacinto Maria de (1937). *Ramal de Sines ou linha-férrea de Ermidas-Sado a S. Tiago de Cacém e Sines*. Lisboa: edição do autor.

NOTAS

(1) AMSNS. CMSNS. Correspondência recebida pela Câmara Municipal de Sines em 1936, IDD nº 30, nº651.

(2) AMSNS. CMSNS. Correspondência recebida pela Câmara Municipal de Sines, letras D e V, maço 244, 1949.

LITORAL EMCENA

Um programa para ver teatro em Sines, Santiago e Santo André

A Associação AJAGATO, com a parceria estratégica dos municípios de Sines e Santiago do Cacém, promove, ao longo de 2021, o projeto intermunicipal Litoral EmCena, que consiste na apresentação mensal de espetáculos de teatro de companhias profissionais nas três cidades do triângulo urbano Sines-Santiago do Cacém-Santo André e nas sedes das freguesias rurais dos dois municípios.

O projeto, cofinanciado pelo FEDER, fruto da candidatura n.º ALT20-14-2020-02 – Património Cultural, teve início no auditório do Centro de Artes de Sines, no dia 26 de maio, com a apresentação de "Tudo é Relativo!", pela companhia A Comuna. Seguiu-se, em Sines, a peça "A Paz Perpétua", pela companhia de teatro Fontenova, no dia 12 de junho.

A mostra prossegue, no dia 26 de junho, com "Um Ivanov", pela Barraca, com encenação de Maria do Céu Guerra, ainda no Centro de Artes.

Em julho, as apresentações começam a ser estendidas às aldeias. "Sorriso", um espetáculo poético sobre o amor e as recordações, pelo Teatro Só, vai ser apresentado na cidade de Sines, no dia 16 de julho, mas também em Porto Covo, no dia 17. Em agosto, é a vez de a companhia ESTE - Estação Teatral levar "Sou Eu" a Porto Covo (no dia 11) e a Sines (no dia 12).

O Teatro do Mar apresenta "Mutabilia" em Santiago do Cacém, no dia 24 de agosto, e em Santo André, no dia 26 de agosto.

"Snowed in", pela companhia alemã Bodecker & Neander C.ª, é posto em cena no auditório do Centro de Artes de Sines, a 9 de setembro. Ainda em setembro, no dia 25, o GATO SA mostra "Vai Vem", no mesmo palco.

Outubro também traz duas peças: "DoNoDoNaDa", no dia 7, pela Companhia Certa / Varazim Teatro, e, no dia 23, "Pourquoi les vieux, que n'ont rien à faire... Traversent-ils au feu rouge", pela companhia francesa Collectif 2222.

No dia 11 de novembro, os Artistas Unidos sobem ao palco do Centro de Artes com "A Coragem da Minha Mãe", e, no dia 27 de novembro, Pedro Diogo dá voz a "Primeiro Amor", um monólogo de Samuel Beckett.

A mostra despede-se dos palcos de Sines a 9 de dezembro, com "Karnaval", pela companhia estoniana Giraffe Royal Theatre.

Além do teatro, a Litoral EmCena traz também consigo um programa de exposições e *workshops*.

Em maio e junho, no Centro de Artes de Sines, estão patentes as exposições "Nos Bosques do Demo", de Né Magalhães, e "N261", de Paulo Pinheiro. Nos próximos meses, teremos "A Lagoa", de Victormar, em setembro, e "O que é



A companhia A Comuna inaugurou a mostra no palco do Centro de Artes de Sines

o Teatro", do projeto Território Artes / Direção-Geral das Artes, em outubro.

O primeiro *workshop* programado é "Estética da Iluminação Teatral", por Daniel Worm, que terá lugar em Santo André, Santiago do Cacém e Sines, entre 9 e 11 de julho. O segundo *workshop*, "Choreodrama", por Lionel Ménard, realiza-se em Santo André, de 28 a 30 de outubro.

A venda de bilhetes decorre na semana de cada espetáculo, sendo o seu custo de 5 euros para o público em geral e 3 euros para sócios da AJAGATO, jovens até aos 18 e pessoas com mais de 65 anos.

Os espetáculos realizam-se de acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde em vigor a cada momento.

Devido à incerteza associada à situação pandémica, o programa está sujeito a alterações, pelo que se deve sempre confirmar a informação sobre os eventos mais perto das datas anunciadas.

Tenha sempre em atenção que os mesmos espetáculos são apresentados em mais do que uma localidade. Se não conseguir ir à apresentação em Sines, consulte o calendário para confirmar se há outra data num palco da região.

Descarregue o programa em www.gatosa.net.



SANTOS POPULARES

Manjericos distribuídos no comércio

O Município de Sines e a ACLS - Associação do Comércio Local de Sines, em parceria, assinalaram os Santos Populares com a distribuição de 2500 manjericos no comércio e restauração de Sines e Porto Covo.

Os manjericos foram depois oferecidos aos clientes dos estabelecimentos como forma de assinalar um período festivo que a situação epidemiológica ainda não permitiu viver no formato habitual.

Foi mais uma iniciativa de apoio à retoma da atividade do comércio local, na sequência do processo de desconfinamento.